

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2021

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal De Assistência Social

OSC: Associação de Pais e Amigos Dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

Termo de Colaboração Nº 064/2018-ADITIVO

Fonte de Recurso: Municipal

Programa/Objeto: Execução de Serviço Socioassistencial no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Valor de Repasse: R\$ 9.270,00

Valor Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 05 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Protocolo nº 69

Discriminação: Entrega de prestação de contas

Data: 11 / 03 / 22

Alexandra J. Diniz
RESPONSÁVEL

CÓPIA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

Fernandópolis/SP, 31 de Janeiro de 2021.

Ofício Especial

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, encaminha para apreciação a Prestação de Contas proveniente dos recursos repassados pelo Município através do Termo de Colaboração n° 064/2018-Aditivo de Recurso Municipal com os documentos que segue:

- Cópia do Termo de Colaboração ou de Fomento;
- Anexo III - Cópia do Plano de Trabalho Aprovado;
- Anexo IV - Relatório Anual das Atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos;
- Anexo V - Declaração de que não emprega menor;
- Anexo VI - Declaração de capacidade técnica;
- Anexo VII - Declaração da OSC se responsabilizando pelo recebimento, aplicação e Prestação de Contas;
- Anexo VIII - Relatório da Execução Físico e Financeira;
- Extratos da Conta Corrente e Conta de Aplicação Financeira
- Anexo IX - Conciliação Bancária da conta corrente e Conta de Aplicação Financeira;
- Anexo X – Relação dos Pagamentos;
- Anexo XI - Declaração quanto ao Art. 39 da Lei 13.019/2014;
- Anexo XII - Declaração quanto à remuneração;
- Anexo RP 13 e XIII - Cadastro do Responsável e Relação Nominal
- Anexo 14 - Demonstrativo Integral da Receita e Despesa;
- Anexo XV - Declaração de Comprovação de Endereço;
- Anexo XVI - Declaração de Guarda dos Documentos;
- Anexo XVII - Declaração quanto à autenticidade;
- Anexo XVIII - Declaração quanto à economicidade.
- Anexo XIX - Manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão do montante comprovado;
- Cópia do Estatuto Oficial e a Ata da última eleição;
- Cópia da Ata da última Eleição e Posse da Diretoria;
- Cópia da Ata com a aprovação das contas do exercício, pelo Conselho Fiscal;
- Inscrição da Entidade no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Declaração de Utilidade Pública (cópia da Lei);
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CMAS);
- Cópia do Balanço e demais Demonstrativos Contábeis e Financeiros;
- Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- Cópia da Publicação do Balanço e Demonstrativos Contábeis;
- Cópias legíveis autenticadas das despesas (Holerites)
- Relatório Fotográfico da Execução do Projeto;
- Relação nominal dos atendidos (constando: nome do atendido, data de nascimento, filiação, endereço completo e telefone);

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Maria de Fátima Abreu da Silva
Presidente

À
Secretaria Municipal da Fazenda
Pedranópolis/SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2022.

Ofício n°007/2022

Assunto: Prestação de Contas 2021.

A/C- Prefeito MARCOS ADRIANO DA SILVA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF, CNPJ 01.384.628/0001-09, situada na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, em Fernandópolis, entidade privada sem fins lucrativos e que presta atendimento as pessoas com deficiência auditiva ou surdez de Fernandópolis e região. É reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, criada em 1996 e administrada por pessoas da comunidade e todos voluntário.

Vem por meio deste, comunicar que está sendo entregue na referida data, a prestação de contas referente ao **Termo de Colaboração N° 064/2018-ADITIVO**, no valor de R\$ 9.270,00 (Nove mil duzentos e setenta reais).

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os protestos de estima e consideração.

Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF: 042.819.538-50
Presidente



ATA DA 237ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS – “APADAF”.

Ao 20 dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, em segunda chamada trinta minutos após a primeira, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da Presidente Maria de Fátima Abreu da Silva, compareceram Lourdes Soranna, Marlene Aparecida de Paula, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Ester Simoni Ponciano, Aparecida Rosa da Silva, Jocimar Freitas de Siqueira, Vania Cristina Stefani Topan, Uilian César Alves Pezati, Danilo Ruiz de Souza, Neide Alves Pezati, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, onde foi apresentado o balancete financeiro e demais demonstrativos contábeis, referente ao ano de 2021 juntamente com o balanço final dos rendimentos de repasses públicos transferidos, verificado e aprovado pelos presentes. A presidente declara o fim da reunião às 21h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.

Vania Cristina Stefani Topan
1º Secretaria

Maria de Fátima Abreu da Silva
Presidente



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 064/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/18
PROCESSO Nº 018/18

Termo de Compromisso que entre si celebram o Município de Pedranópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF para execução de serviços socioassistenciais.

O município de Pedranópolis, com sede na Rua João Gonçalves Leite nº 510, inscrita no CNPJ sob o nº 63.893.929/0001-07 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Adriano da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 17406731-8 e do CPF nº 093625128-07, e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF, com sede na Avenida Manoel Marques Rosa nº 899, Centro, Fernandópolis SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alberto Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 12405902-8 e do CPF nº 002649228-83 em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente, Município e a Organização da Sociedade Civil - OSC, respectivamente, tendo em vista a constante no processo administrativo nº 018./2018, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e decreto municipal nº 1638, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E META

O presente termo de colaboração, decorrente de chamamento público 001/2018- SMAS, tem por objeto desenvolver o serviço de cooperação mútua na execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho aprovado e ratificado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com repasse de recursos financeiros do FMAS, vinculado ao Setor Municipal de Assistência Social - SMAS para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade Para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias em Unidade Referenciada - Modalidade I: Pessoas com Deficiência Auditiva e Suas Famílias, visando atender 02 usuários e atingir as metas conforme estabelecidas no edital de chamamento nº 001/2018- SMAS.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I - transferir os recursos referentes à participação financeira, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado;
- II - designar técnico(s) do seu quadro para realizar o monitoramento, acompanhamento e a avaliação deste Termo, observando a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
- III - exigir da OSC o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- IV - providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;



- V – proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal;
- VI – comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social as irregularidades verificadas e não sanadas pela OSC quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos no art. 36 da LOAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

- I - disponibilizar os bens correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;
- II - movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível observada o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;
- III – utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- IV - realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- V - manter escrituração contábil e patrimonial regular em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- VI - apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
- VII - aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive os rendimentos auferidos quando não utilizados, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;
- VIII - realizar cotação de preços, para aquisição de materiais de consumo e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência e guardá-las no prazo de 10 anos sob sua responsabilidade
- IX- assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos;
- X- responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- XI - ressarcir ao MUNICÍPIO, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
- XII - divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- XIII – guardar os documentos originais que compõem a prestação de contas durante o prazo de 10 anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



O valor do presente Termo é de R\$ 12.360,00 (Doze Mil e Trezentos e Sessenta Reais) alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho sendo:

Financiamento Municipal no valor de R\$ 12.360,00 (Doze Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

Cronograma de Desembolso	Valor R\$
Parcela 01	1.030,00
Parcela 02	1.030,00
Parcela 03	1.030,00
Parcela 04	1.030,00
Parcela 05	1.030,00
Parcela 06	1.030,00
Parcela 07	1.030,00
Parcela 08	1.030,00
Parcela 09	1.030,00
Parcela 10	1.030,00
Parcela 11	1.030,00
Parcela 12	1.030,00

Financiamento Estadual no valor de R\$ _____ (se for o caso)

Cronograma de Desembolso	Valor R\$
Parcela 01	
Parcela 02	
Parcela 03	
Parcela 04	
Parcela 05	
Parcela 06	
Parcela 07	
Parcela 08	
Parcela 09	
Parcela 10	
Parcela 11	
Parcela 12	

Financiamento Federal no valor de R\$ _____ (se for o caso)

Cronograma de Desembolso	Valor R\$
Parcela 01	
Parcela 02	
Parcela 03	
Parcela 04	
Parcela 05	
Parcela 06	
Parcela 07	
Parcela 08	
Parcela 09	
Parcela 10	
Parcela 11	

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Parcela 12

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO dar-se-á em parcelas, após assinatura deste Termo.

I - É vedada a realização de qualquer atividade/gasto prevista no plano de trabalho antes da assinatura deste Termo.

II – A OSC movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta(s) bancária específica.

III – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

IV – Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC prestará contas ao MUNICÍPIO conforme previsto no Decreto Municipal nº 1.638 de 16 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

A Administração Pública Municipal e a OSC, atenderá os dispostos na Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO.

O MUNICÍPIO exercerá as atribuições de monitoramento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, mediante a elaboração de relatórios de execução do objeto e seus anexos que serão disponibilizados pelo município, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

I – Fica assegurado o livre acesso dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e outros órgãos fiscalizadores, devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os documentos, informações, atos e fatos praticados, relacionados direta/indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

II – O (s) parecer (es) e/ou relatório (s) técnico (s) elaborado (s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento e a avaliação da execução deste Termo deverá (ão) atestar a realização do objeto, bem como se foram atingidos os fins propostos, e, ainda, contemplar, as seguintes informações: a) quando a despesa for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares,



passeios socioeducativos ou outros assemelhados: mencionará e apresentará evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos. III – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo MUNICÍPIO não excluem e nem reduzem as responsabilidades da OSC de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações/serviços desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DESTES TERMOS

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

I – O Termo objeto deste edital poderá ser rescindido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 120 (cento e vinte) dias, por conveniência de qualquer dos PARCEIROS, hipótese em que a OSC fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente as aplicações financeiras.

II – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;

III – Os Termos de Colaboração a serem firmados poderão ser extintos a qualquer tempo, por motivo de não repasse financeiro dos Fundos Estadual e Federal para o Municipal.

IV – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros não aplicados na sua execução serão devolvidos ao MUNICÍPIO na forma do disposto CLÁUSULA QUINTA, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

V – Quando se tratar de serviço socioassistencial ininterrupto, de modo a evitar a sua descontinuidade, a Administração Pública assumirá ou transferirá a responsabilidade pela execução do serviço dentro da legalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos participantes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada participante pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

I- A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA OSC



A OSC é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

I – É de responsabilidade exclusiva da OSC o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO,

I- O município providenciará a publicação do extrato deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fernandópolis para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo.

É pôr estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pedranópolis, 10 de agosto de 2018.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Duarte
Presidente da OSC

em anexo ata

Testemunhas:

Antonio Cirino de Souza Neto
RG.: 41.363.769 SSP-SP
Vanderleia R. Donato Campoy
RG.: 20.016.236-6



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a organização da entidade da sociedade civil **APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)**, CNPJ (MF) 01.384.628/0001-09, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. Manoel Marques Rosa nº 899, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada pelo presidente Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, conforme no **CONTRATO** firmado em 10 de agosto de 2018, objeto do **Processo de Chamamento Público nº 001/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Termo de Colaboração nº 062/2018, Processo nº 018/2018, firmado em 10 de agosto de 2018, destinado ao termo de colaboração com organização da sociedade, a partir da presente data e por um período de 12 (doze) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

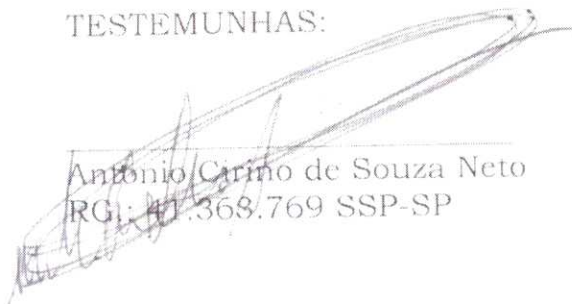
CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do termo é de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais) FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.


Pedranópolis, 09 de agosto de 2019.


MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal


MARIA AP. DE P. MACHADO DE SOUZA
Presidente

TESTEMUNHAS:


Antonio Cirino de Souza Neto
RG.: 41.363.769 SSP-SP


Simone Pedrão
RG.: 41.363.652 SSP-SP



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a organização da entidade da sociedade civil **APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)**, CNPJ (MF) 01.384.628/0001-09, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. Cerqueira Cesar nº 295, Jardim America, CEP 15.607-024, neste ato representada pela presidente Maria de Fatima Abreu da Silva, conforme no Termo de Colaboração firmado em 10 de agosto de 2018, objeto do **Processo de Chamamento Público nº 001/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Termo de Colaboração nº 064/2018, Processo nº 018/2018, firmado em 10 de agosto de 2018, destinado ao termo de colaboração com organização da sociedade, a partir da presente data e por um período de 05 (cinco) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato é de R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 2.575,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

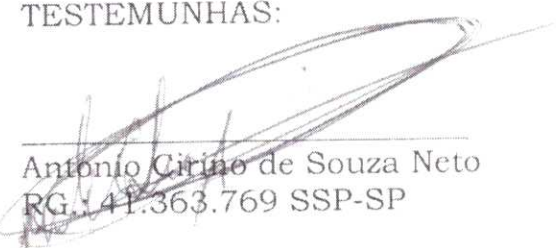
FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 07 de agosto de 2020.


MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal


MARIA DE F. ABREU DA SILVA
Presidente

TESTEMUNHAS:


Antonio Cirino de Souza Neto
RG.: 41.363.769 SSP-SP


Simone Pedrão
RG.: 41.363.652 SSP-SP



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a organização da entidade da sociedade civil **APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)**, CNPJ (MF) 01.384.628/0001-09, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. Cerqueira Cesar nº 295, Jardim América, CEP 15.607-024, neste ato representada pela presidente Maria de Fatima Abreu da Silva, conforme no Termo de Colaboração firmado em 10 de agosto de 2018, objeto do **Processo de Chamamento Público nº 001/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Termo de Colaboração nº 064/2018, Processo nº 018/2018, firmado em 10 de agosto de 2018, destinado ao termo de colaboração com organização da sociedade, a partir da de 1º de janeiro de 2021 e por um período de 12 (doze) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato é de R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais).


FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.


Pedranópolis, 22 de dezembro de 2020.


MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal


MARIA DE F. ABREU DA SILVA
Presidente

TESTEMUNHAS:


Antonio Cirino de Souza Neto
RG.: 41.363.769 SSP-SP


Simone Pedrão
RG.: 41.363.652 SSP-SP



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)


Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a organização da entidade da sociedade civil **APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)**, CNPJ (MF) 01.384.628/0001-09, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. Cerqueira Cesar nº 295, Jardim América, CEP 15.607-024, neste ato representada pela presidente Maria de Fatima Abreu da Silva, conforme no Termo de Colaboração firmado em 10 de agosto de 2018, objeto do **Processo de Chamamento Público nº 001/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Termo de Colaboração nº 064/2018, Processo nº 018/2018, firmado em 10 de agosto de 2018, destinado ao termo de colaboração com organização da sociedade, para constar a inclusão de 01 (um) usuário, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato é de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais).


FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, va devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.


Pedranópolis, 05 de abril de 2021.


MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal


MARIA DE F. ABREU DA SILVA
Presidente

TESTEMUNHAS:


Antonio Cirino de Souza Neto
RG.: 41.363.769 SSP-SP


Simone Pedrão
RG.: 41.363.652 SSP-SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

**PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 2021.
SPSEPDIF**

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF

Endereço: Av. Cerqueira Cesar 295 **Bairro:** Jd América **CEP:**15600-000

Tel.:17-3442-6503 **Município:** Fernandópolis

Email: apadaf@gmail.com

CNPJ: 01.384.628 /0001-90 **ATIVO:** SIM (X) NÃO ()

Unidade: Pública () Privada (X)

Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social: SEDS/PS-5087/1998

Inscrição do Pró-Social atualizada até: Junho 2021.

Inscrita no C.M.A.S. sob Nº 20/2012 VIGÊNCIA: indeterminado

Inscrito no Cebas sob Nº 49840 Validade:2023

Tipo de inscrição Entidade (x) Serviço ()
Endereço onde será executado o trabalho: (x) o mesmo acima

Imóvel: () Próprio () Cedido (x) Alugado

Benefícios e Isenção: () Taxas e Tributos: () municipal (x) estadual ()
federal () Cessão de imóveis

II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Fatima de Abreu da Silva **Cargo:** Presidente

Endereço Residencial: Avenida Francisco de Oliveira 112 Nº626 Município:
Fernandópolis/SP

Bairro: Jardim Pôr do Sol **CEP:**15600-000

Telefone: 17-99636-1151

Email particular: mariafatimaabreu219@gmail.com

RG: 13.423.998-2 **CPF:** 042.819.538-50

INÍCIO DO MANDATO: 22/03/2020.

TÉRMINO DO MANDATO: 22/03/2022.

**II) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO**

Nome: GrazielleDeliane Santos de Moura

Formação Profissional: Serviço Social

Cargo/função: Assistente Social

Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRESS/SP 43.753

Tipo de Vínculo: Consolidação das Leis Trabalhistas - C.L.T

Carga Horária: 30 h.

IV) DO VALOR GLOBAL (a cada 12 meses) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:



APADAF

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

Valor Global: **R\$ 515,00**

Nº de Família a serem cofinanciados: 1

V) DA APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de junho de 1996.

Nesses anos de existência, a APADAF juntamente com seus amigos, voluntários, funcionários e diretoria pode continuar realizando seus trabalhos com compromisso e dedicação a fim de atender as necessidades dos usuários e suas famílias.

Atualmente a APADAF atende 100 pessoas com deficiência auditiva e surda de forma direta e indireta entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Fernandópolis, Meridiano, Indiaporã, Pedranópolis, Guarani d' Oeste, Turmalina, São João do Itacema e Vitória Brasil.

Conta com Equipe Multiprofissional formada por: Fonoaudiologia, Serviço Social, Monitor em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Psicologia, com atendimentos realizados de segunda a sexta-feira das 8:00h as 17:00h, exceto aos sábado, domingos e feriados.

Possui oficinas de Língua Brasileiras de Sinais/LIBRAS, atividade recreativa, serviço sociassistencial com os usuários e a família, orientando sobre seus deveres e direitos, e há encaminhamento para o mercado de trabalho.

APADAF luta constantemente para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência auditiva com orientações e desenvolvendo um trabalho coletivo fortalecendo a comunidade surda de Fernandópolis e região.

Tem se mantido com recursos próprios e de convênios, encontrando sérias dificuldades financeiras, principalmente neste ano de crise que assola o Brasil, e com o elevado custo de manutenção não possui condições financeiras de cumprir totalmente com a manutenção diária, pagamentos e encargos, realizando diversas promoções e eventos tendo o lucro revertido para o custeio de suas atividades.

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Proteção Social Especial/Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias – (Deficiência Auditiva).

Responsável pelo Serviço na Unidade: Taiane Priscila Martins Ferreira

Formação Profissional: Psicóloga.

Capacidade mensal de atendimento: 50 **nº de Família cofinanciado:** 01;

Data de implantação deste serviço: 13 de junho de 2012.

Serviço de Média Complexidade 05 horas por semana e 01 dia na semana.

Serviço de Habilitação e Reabilitação no Âmbito da Assistência Social- 30 Horas por semana ,05 dias da semana

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ciganos | <input type="checkbox"/> extrativista |
| <input type="checkbox"/> pescadores artesanais | <input type="checkbox"/> comunidade tradicional de matriz africana |
| <input type="checkbox"/> comunidade ribeirinha | <input type="checkbox"/> indígenas |
| <input type="checkbox"/> quilombolas | <input type="checkbox"/> agricultores familiares |
| <input type="checkbox"/> acampamentos | <input type="checkbox"/> população flutuante decorrente de instalação prisional |
| <input type="checkbox"/> Trabalhadores sazonais | <input type="checkbox"/> aglomerados subnormais |



assentamentos

nenhuma das alternativas

Trabalho essencial deste serviço:

acolhida

Escuta Qualificada

Estudo social

Visita Domiciliar

Elaboração de PIA

Elaboração de relatório e/ou prontuários

Orientação Sócio-familiar

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário

Desenvolvimento da autonomia pessoal

Informação, comunicação e defesa de direitos

Articulação com SGD e outras políticas setoriais

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana

Atividades Laboroterápicas

Equipe que atua **no serviço**

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?
01	Assistente Social	Serviço Social	10 horas	CLT	<input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n
01	Psicóloga	Psicologia	10 horas	Prestador de Serviço	<input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n
01	Orientador Social	Educação Física	10 horas	Prestador de Serviço	<input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n
01	Coordenadora	Psicologia	10 horas	CLT	<input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n
01	Aux. Administrativo	Médio Completo	10 horas	CLT	<input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n

Há estagiários atuando no serviço? não sim: _____

Há voluntários atuando no serviço? não sim: _____

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Mais de um bilhão de pessoas ou 15% da população mundial convivem com algum tipo de deficiência, conforme aponta a World Health Organization (WHO)¹. No Brasil, cerca de 45,6 milhões de pessoas (23,9% da população) referiram ter alguma deficiência mental ou intelectual, motora, auditiva ou visual, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010. Desse total, mais de 17,7 milhões (6,7% da população) relataram alguma deficiência considerada severa (IBGE, 2010)².

Na Constituição Federal de 1988, estão assegurados os direitos das pessoas com deficiência. Em seu artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências". E em seu artigo 227, parágrafo 1º, inciso II, determina que "O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (...) II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços



APADAF

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.”

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006 reafirma esse direito e reitera que as pessoas com deficiência devem ter acesso a todos os bens e serviços da saúde, sem qualquer tipo de discriminação.

De acordo com a lei brasileira de inclusão, Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no seu Artigo 2º, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. A referida lei explicita ainda que é dever do estado assegurar à pessoa com deficiência o direito à saúde por meio de uma “atenção integral em todos os níveis de complexidade, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso universal e igualitário” (Art. 18) e “promovendo o bem-estar pessoal, social e econômico” (Art. 8).

Além da condição física prioritária, a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade / capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. E de acordo com a tipificação dos Serviços Socioassistencial, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O planejamento das ações deverá ser realizado de acordo com territorialização, demandas espontâneas, demandas advindas do CRAS, CREAS, Conselhos de Direitos e políticas intersetoriais. O referenciamento ocorrerá na entidade proponente de execução indireta do serviço, concomitantemente com o CREAS do território do usuário.

Pessoas com deficiência apresentam mais doenças crônicas e comorbidades, procuram mais internações e atendimentos ambulatoriais, além de haver maior índice de relatos de não recebimento de cuidados e de promoção à saúde do que por pessoas não deficientes (WHO, 2011). Adicionalmente, é aferido um coeficiente de mortalidade 22 vezes maior nas pessoas com deficiência que recebem o benefício assistencial (BPC) em relação à população brasileira³, justificando a necessidade de redução de tais desigualdades experimentadas no campo da saúde coletiva.

A deficiência atinge pessoas de todas as idades, gênero, religião, etnia e orientação sexual. As convenções e pactos de direitos humanos e, particularmente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aplicam-se a todos, sem discriminação. A prevalência da deficiência é relativamente alta na sociedade brasileira, atingindo quase 68% da população acima de 65 anos e um total de 23,9% de toda a população brasileira segundo o IBGE (Censo 2010).

Conforme o censo demográfico de 2000 e 2010, a população passou de 61.623 para 64.696 habitantes tendo essa população residente na área urbana em 62.715 e 1.982 residente na área rural. No mesmo ano o censo demográfico revela que 9% da população ainda se encontram em situação de extrema pobreza, com renda per capita igual ou inferior a R\$ 70,00. Mas “Segundo a Fundação SEAD, o Índice Paulista de Responsabilidade Social, no período de 2010 a 2012, o município de Fernandópolis se enquadrou



no grupo 3, com nível baixo de riqueza, porém com bons indicadores de escolaridade e longevidade” (PMAS 2016). E nessa realidade o município apresenta 2% da população que tinha pelo menos uma deficiência grave. Na atual realidade da O.S.C atende pessoas, entre surdos e que possuem deficiência auditiva⁴ do município de Fernandópolis, já das cidades vizinhas temos 10 usuários que possuem deficiências.

Segundo o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a Cidade de Fernandópolis possui uma população total de 64.696 habitantes (estimada em 68.823 habitantes para 2018) e informou que na cidade existem 15.066 pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas (23,27% da população). Dentre as deficiências auditivas, 0,17% da população “não consegue de modo algum”, 0,98% tem “grande dificuldade”, e 4,64% tem “alguma dificuldade”. Assim sendo, representa 5,80% das pessoas com deficiência na cidade, já que 3.752 pessoas declararam algum tipo de deficiência visual no Censo 2010, como podemos ver no quadro abaixo:

Censo Demográfico IBGE 2010 – Pessoas por tipo de deficiência em Fernandópolis	Pessoas
População residente com deficiência auditiva - não consegue de modo algum	115
População residente com deficiência auditiva - grande dificuldade	633
População residente com deficiência auditiva - alguma dificuldade	3.004
População residente com deficiência visual - não consegue de modo algum	103
População residente com deficiência visual - grande dificuldade	1.936
População residente com deficiência visual - alguma dificuldade	8.199
População residente com deficiência motora - não consegue de modo algum	329
População residente com deficiência motora - grande dificuldade	1.749
População residente com deficiência motora - alguma dificuldade	3.918
População residente com mental/ intelectual	852

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/fernandopolis/pesquisa/23/23612?detalhes=true>

O serviço contribui para o fortalecimento da família no seu papel protetivo, realizar atividades com a finalidade de aumentar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social, qualificar a convivência familiar e comunitária, prestar cuidados pessoais nas situações de dependência, promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais, identificar novas tecnologias assistivas regulares de ajuda e autonomia, apoiar e orientar aos cuidadores familiares, contribuir para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social da dupla cuidado e cuidador familiar.

Sabemos que na nossa cidade e região a APADAF é a única entidade que se propõe a desenvolver projetos e serviços voltados para pessoa com deficiência com especificidade na audição. A intervenção será sempre voltada para diminuir a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

¹ World report on disability 2011 - (pp. 323-325) Disponível em http://www.who.int/disabilities/world_report/2011/report.pdf

² Censo Demográfico 2010. Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br>

³ Cunha Falcão, S., & de França, I. S. X. (2016). Morbidade e mortalidade em pessoas com deficiência na Previdência Social do Brasil. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 15(2), 242-249

⁴ Diferença entre Surdo e Deficiente Auditivo em uma perspectiva histórica e cultural: Surdos. Os surdos, ou Surdos com letra maiúscula, como proposto por alguns autores, são pessoas que não se consideram deficientes, utilizam uma língua de sinais (LIBRAS), valorizam sua história, arte e literatura e propõem uma pedagogia própria para a educação das crianças surdas. Deficientes Auditivos: São aqueles que possuem perda auditiva, porém não se identificam com a cultura e a comunidade surda.

2. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS e METAS:

Objetivos

2.1 - Objetivo Geral: - Prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, ou com direitos sociais violados. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas



famílias. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

2.2 Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Melhoria da qualidade de vida familiar;
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	Acessos as políticas públicas e setoriais;
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de direitos.	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

METAS:

Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Atendidos	Nº de Atendidos	Relatórios/Prontuários
Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento atualizados	Nº de Planos elaborados	1) Planos Elaborados e Atualizados
Ofertar no mínimo 01 grupo socioeducativo com as famílias.	Participação e frequência	1) Registro fotográfico com descrição. 2) Registro das atividades aplicadas 3) Lista de Presença
Satisfação das usuários/família	Grau de satisfação do usuário/família	1) Pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias



3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a. Sexo

Masculino Feminino Ambos

b. Moradia

Urbano Rural Ambos

c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

- Dependência para realização das AVDS
 Necessidade de acesso a serviços de outros setores
 Discriminação por deficiência
 Necessidade de acesso a programas, benefícios e serviços
 em situação de violência
 Deficiência intelectual
 Necessidade de habilitação e/ou reabilitação
 Deficiência física, motora ou sensorial
 Vivência de isolamento social Alto nível de estresse do cuidador

d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:

- Bolsa Família : 2 Ação Jovem: _____
 Renda Cidadã: _____ SP Amigo do Idoso : _____
 BPC Idoso : 5 BPC Pessoa com deficiência: 3
 Programa Frentes de Trabalho: _____

4. METODOLOGIA- OPERACIONALIZAÇÃO

a. Metodologia- Operacionalização

O Serviço de PSE para pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias integra os serviços propostos na PSE de Média Complexidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e da pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe estará pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando-os no exercício da função. As ações devem possibilitar ainda a ampliação das redes sociais de apoio e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos, quando for o caso.

Conforme o Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "b", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, entender-se-á por deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

O serviço contribuirá para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos e tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, contando com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para a inclusão do usuário no serviço será realizado pela equipe técnica:

-Acolhida e escuta qualificada, o usuário e família, chegará na Osc através de demanda espontânea e encaminhamento da rede socioassistencial, em sequência ocorrerá através de entrevista com a família/usuário conhecendo o perfil dos usuários e das famílias/cuidadores, onde serão solicitados documentos pessoais, exames de audiometria, explicações sobre o serviço, e demais **orientações sociofamiliar** de acordo com a realidade de cada usuário/família/cuidador.

-Visita domiciliar ocorrerá de acordo com a especificidade e necessidade de cada usuário e família;

-Elaboração do PIA- o plano de atendimento individual e familiar acontecerá na osc, em sequência da



acolhida/escuta, pela assistente social e ou psicóloga, onde já ficará estabelecido a disponibilidade do usuário, a necessidade de **atendimento psicossocial** poderá ser levantada na escuta, ou surgir durante a execução do serviço.

-Elaboração de relatório e prontuários-relatórios serão feitos mensalmente pela equipe técnica baseados nos instrumentais utilizados na execução do serviço, podendo seguir modelo solicitado da gestão de parceria, os prontuários serão atualizados pela equipe técnica, com orientações da gestão de parceria do município, registrando informações do relatório de acompanhamento familiar;

-Orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais; serão feitos encaminhamentos de acordo com a necessidade, sendo acompanhados até a efetivação, garantindo os direitos ao acesso de toda a rede socioassistenciais e demais políticas públicas, através do instrumental de referência/contra referência;

-Desenvolvimento da autonomia pessoal, informação comunicação e defesa de direitos: através de teorias e práticas em habilitar o usuário a frequentar locais de serviços públicos e particulares e nas diversas situações cotidianas, já para garantir a defesa de direitos, serão feitas orientações, visitas in loco (aos órgãos de direito, fórum, INSS, Câmara Municipal, Polícia Militar e outros) e palestras assim trazendo com clareza os direitos e deveres como cidadãos. Com as oficinas de LIBRAS que servirá de apoio para o desenvolvimento de sua autonomia.

Grupo socioeducativo com a família: Ocorrerá uma vez por mês com a família/cuidador, que servirá de apoio a esses, na diminuição do stress, decorrentes dos cuidados prolongados na família, onde terão oportunidade de trocar experiências, com o apoio de profissionais especializados com temas trazidos pelos participantes, através de dinâmicas, rodas de conversa e atividades lúdicas.

Trabalho remoto em tempos de Pandemia:

Devido ao afastamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus, todas as ações estão sendo feitas de forma remota, onde equipe técnica faz a pesquisa, gravação e realiza todo o processo da edição de todos os vídeos em seguida encaminha via aplicativo Whatsapp todo o conteúdo para os usuários. Vale informar que equipe técnica possui profissionais capacitados para adaptar todos os assuntos em Libras, assim garantindo o direito a acessibilidade. Ressaltamos as dificuldades enfrentadas com os recursos tecnológicos, tendo a necessidade de consultar profissionais da área de tecnologia para dar o apoio nas escolhas dos melhores recursos, como também a pesquisa por aplicativos que facilitem a edição dos vídeos, considerando o atual momento que a equipe técnica vem enfrentando e na ocasião precisou se reinventar para dar continuidade e qualidade na prestação de seus serviços. Permanecemos realizando os atendimentos de forma remota, utilizando de vídeos chamada para atender as demandas necessários dos usuários e família, aqui aproveitamos para atualizar os prontuários onde coletamos as informações e registramos todo o atendimento e arquivamos. Conforme a demanda apresentada realizamos as devidas orientações e encaminhamento para rede de serviço do município. Em caso de atendimento presencial, tomamos os devidos cuidados na prevenção da doença e evitar a contaminação do COVID-19. De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde, e avaliando a realidade do contexto atual, caso haja à possibilidade e a necessidade, retornaremos aos poucos as atividades presenciais, respeitando todos os protocolos de higienização, distanciamento e redução na quantidade de usuários por horário.



4.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021
Trabalho Técnico-Operativo	Atualização de prontuários	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x
	Elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x
	Plano individual e familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acolhida e escuta qualificada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho com os Usuários													
	Desenvolvimento da autonomia pessoal, informação, comunicação e defesa de direitos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho com a Família													
	Visita domiciliar (ocorrerá de acordo com a especificidade e necessidade de cada usuário e família).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho no Território	Orientação e encaminhamentos para rede de serviços (ocorrerá de acordo com a especificidade e necessidade de cada usuário e	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x



família);													
Grupo socioeducativo com a família	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X

VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

ESPAÇO FÍSICO – uso do serviço

VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

AMBIENTE FÍSICO

ESPAÇO FÍSICO

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Brinquedoteca
01	Coordenação
01	Equipe técnica
01	Sala para atendimento individual e coletivo
01	Área externa para atividades lúdicas
01	Cozinha
02	Banheiros

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – uso do serviço

Quantidade	Descrição
1	Automóvel (Carro)
3	Longarinas
6	Mesas para computadores
6	Cadeiras almofadadas
8	Computadores
7	Mesas (estilo escritório)
5	Cadeiras giratórias
1	TV
2	Estantes de metal
10	Armários de metal
2	Armários de metal com gavetas
1	Geladeira
1	Freezer
10	Carteiras e cadeiras (escolares)
1	Notebook
5	Ventiladores
1	Data show
1	Fogão
1	Forno
1	Telão
1	Mesa de madeira (para as refeições)
8	Cadeiras plásticas

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	
1	1.1	Pagamento de recursos Humanos OU parte de pagamento de recursos humanos	Início 1º parcela	Término 12º parcela

5. PLANO DE APLICAÇÃO

ETAPA/FAS E	/Especificação	Valor Total
1.1 Recursos Humanos	1.1.1 Funcionários da O.S.C.	R\$ 6.180,00
	TOTAL	R\$ 6.180,00



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

6 Cronograma de Desembolso

Parcela	Etapa /especificação 1.1 – Funcionários da O.S.c	TOTAL
1	R\$ 515,00	R\$ 515,00
2	R\$ 515,00	R\$ 515,00
3	R\$ 515,00	R\$ 515,00
4	R\$ 515,00	R\$ 515,00
5	R\$ 515,00	R\$ 515,00
6	R\$ 515,00	R\$ 515,00
7	R\$ 515,00	R\$ 515,00
8	R\$ 515,00	R\$ 515,00
9	R\$ 515,00	R\$ 515,00
10	R\$ 515,00	R\$ 515,00
11	R\$ 515,00	R\$ 515,00
12	R\$ 515,00	R\$ 515,00
TOTAL	R\$ 6.180,00	R\$ 6.180,00

VII- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 meses, condicionado a atualização anual da execução física e financeira.

Fernandópolis 22 de Dezembro de 2020.

Maria de Fatima Abreu da Silva
Presidente
R.G. 13.423.998-2

Grazielle Deliane Santos de Moura
Assistente Social
Cress- SP 9ª 43.753



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

APADAF Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

Avaliação da Comissão de Seleção:

Selecionado totalmente ()

Selecionado com ressalvas a serem sanadas () : _____

Eliminado () : _____

Presidente da Comissão

membro

membro



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

**RELATÓRIO DA ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ANUAL DOS
PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.
EXERCÍCIO 2021.**

1 – DADOS DA OSC EXECUTORA:

1.1 - **Mantenedora:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-

Executora: a mesma.

Endereço: Rua: Cerqueira César, 295, Jardim América - Fernandópolis

Tel: (17) 3442-6503

Tipo de Serviço: Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no Campo da Assistência Social.

Usuários: Pessoas com Deficiência Auditiva.

Horário de atendimento: das 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, exceto sábados, domingos e feriados.

2 – DADOS DO DIRIGENTE DA OSC EXECUTORA:

2.1 – Nome: Maria de Fatima Abreu da Silva.

2.2 – RG: 14.276.185-5.

2.3 – Período de mandato: 23 de março de 2020 - 23 de março de 2022.

3 – DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA / SERVIÇO:

3.1 – Nome: Danilo Ruiz de Souza

3.2 – Cargo: Coordenador

3.3 – RG: 42.114.523-7

4 – DADOS DO PROGRAMA/PROJETO:

4.1 – Nome do Projeto co-financiado: Projeto de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no campo da Assistência Social.

4.2 – Objetivo: Prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, ou com direitos sociais violados. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES PACTUADAS INICIALMENTE			
AÇÕES	CONCEDENTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00
TOTAL	R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS			
AÇÕES	CONCEDENTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL
Pagamento e ou parte do recurso humano.	R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00
TOTAL	R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00

4.3 – Público Atendido:

Criança (01)
Adolescente ()
Criança e Adolescente ()
Família (01)
PCD ()
Idoso ()
Migrante ()

5 - VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas devendo ser contado a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração. Neste sentido informamos que o presente Termo de Colaboração teve sua vigência inicial estabelecida pelo período de **12 meses**, contados da data de sua assinatura.

5.1 - PERÍODO DE EXECUÇÃO/ATENDIMENTO EFETIVO

O atendimento dos beneficiados é contabilizado a partir do início das atividades, estando condicionado ao recebimento da Ordem de Início, e devendo ser mantido pelo período previsto no Projeto Básico. Quanto ao período de desenvolvimento das atividades, informamos que o referido se deu conforme tabela abaixo:

ITEM	NOME	INÍCIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES
01	Oficinas de LIBRAS	04/01/2021	31/12/2021
02	Grupo/oficina socioeducativa com família	04/01/2021	31/12/2021
03	Visita Domiciliar	04/01/2021	31/12/2021
04	Informação, comunicação e defesa de direitos	04/01/2021	31/12/2021

6 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

Para a formalização do termo de colaboração foram estabelecidas as Ações Estruturais para a adequada execução do projeto, detalhando suas



quantidades, períodos e valores, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Nesse sentido informamos que o cumprimento dessas Ações Estruturais se deu conforme a seguir.

6.1 ATIVIDADES

Trabalho remoto em tempo de pandemia

Nesse tempo de trabalho remoto e respeitando as orientações de higiene e distanciamento social, a equipe vem utilizando de estratégias para permanecer com as discussões dos eixos estabelecidos em plano de trabalho. Neste sentido, fazemos as pesquisas dos temas, assuntos e ações a serem encaminhados nos respectivos grupos. São gravados os vídeos e feito as adaptações em LIBRAS, garantindo a acessibilidade para os usuários e família. Todo esse procedimento é efetivamente realizado pelos profissionais da O.S.C., e ao final das gravações a equipe organiza outro momento para a editar os vídeos, assim melhorando a qualidade do material a ser encaminhado, optamos por utilizar um aplicativo, na ocasião escolhemos o WhatsApp sendo o de preferência do usuário, em seguida iniciamos um debate sobre o assunto para aprofundamento e esclarecimento. Temos a participação dos usuários com suas considerações, dúvidas e opiniões. Observamos que os usuários mesmo com o distanciamento social estão aproveitando esses momentos que a O.S.C. vem oferecendo para não se sentirem totalmente sozinhos e se mantendo informado sobre seus direitos, recebendo informações da atualidade, dicas de atividades esportivas, mercado de trabalho, empreendedorismo enfim, permanecemos com as mesmas ações, mas com formato diferente, trazendo as ações de forma virtual remota.

No Plano de Trabalho foram propostas atividades com objetivos específicos, acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados, a serem ofertadas de forma coletiva e individual durante o período de atendimento que ocorreram conforme disposto abaixo:

ITEM	NOME	ATIVIDADES	ATIVIDADES COMPLETARENTARES	DIAS DA SEMANA	TURNO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
01	Oficinas de LIBRAS	Oficinas de LIBRAS		Terça e quinta	Vespertino	6 h
02	Grupo/oficina socioeducativa com família	Grupo/oficina socioeducativa com família.		Mensalmente	Noturno	3 h



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

03	Vista domiciliar	Vista domiciliar		Trimestral	Matutino	6 h
04	Informação, comunicação e defesa de direitos	Informação, comunicação e defesa de direitos		Mensal	Matutino e Vespertino	12 h

6.2 RECURSOS HUMANOS

À época da formalização desta parceria, nosso compromisso foi selecionar e contratar os recursos humanos necessários para a coordenação, desenvolvimento e monitoramento das atividades, visando ao funcionamento regular do projeto. Nesse sentido informamos que o cumprimento dessa ação se deu da seguinte forma:

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS)	QUANTITATIVO	PROCESSO SELETIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	INÍCIO DA CONTRATAÇÃO	TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO
Assistente Social	1	Sim	Direta	02/2016	Até o presente momento
Coordenador	1	Sim	Direta	07/2018	Até o presente momento
Psicóloga	1	Sim	Direta	02/2016	Até o presente momento
Orientador Social	1	Sim	Direta	08/2017	Até o presente momento
Auxiliar Limpeza	1	Sim	Direta	12/2021	Até o presente momento

Quanto à qualificação dos profissionais informamos o seguinte:

RECURSOS HUMANOS	NOME	ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
1	Gustavo Ferreira Pessoa Venerando	Assistente Social	Superior Completo
1	Danilo Ruiz de Souza	Coordenador	Superior Completo
1	Monise Ule Belotte	Psicóloga	Superior Completo
1	Tiago Marçal de Moraes	Orientador Social	Superior Completo
1	Silvana Maria das Neves	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo

6.3 MATERIAIS UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

As aquisições dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades foram adquiridos de acordo ao Plano de Trabalho aprovado e conforme demonstrado abaixo:

- Vale esclarecer, utilizamos os recursos e materiais já existente na entidade e o recurso ora solicitado destinado para pagamento de recursos humanos.

NOTA FISCAL Nº	ITENS	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL	DESPESA EXCEDENTE
			R\$ 9.270,00	
		TOTAL	R\$ 9.270,00	R\$ XXX

7 – EXECUÇÃO FINANCEIRA:

7.1 – Execução anual do co-financiamento:

FEDERAL

Valor recebido: R\$ 0,00

Aplicações Financeiras – R\$ ----- – período: __/__/__ à __/__/__

Total: R\$ 0,00

Total das despesas realizadas: R\$ 0,00

ESTADUAL

Valor recebido: R\$ 0,00

Aplicações Financeiras – R\$ ----- – período: __/__/__ à __/__/__

Total: R\$ 0,00

Total das despesas realizadas: R\$ 0,00.

MUNICIPAL

Valor recebido: R\$ 9.270,00

Aplicações Financeiras – R\$----- – período: __/__/__ à __/__/__

Total: R\$ 0,00

Total das despesas realizadas: R\$ 9.270,00

FMDCA

Valor recebido: R\$ 0,00

Aplicações Financeiras – R\$----- – período: __/__/__ à __/__/__

Total: R\$ 0,00

Total das despesas realizadas: R\$ 0,00

PRÓPRIO (ENTIDADE)

Valor investido: R\$ 0,00

Aplicações Financeiras – R\$----- – período: __/__/__ à __/__/__

Total: R\$ 0,00

Total das despesas realizadas: R\$ 0,00



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

8- BENEFICIADOS

A meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a 01 beneficiado. Nesse sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada se deu por meio de prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, ou com direitos sociais violados. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias. Sendo assim, apresentamos abaixo o seu respectivo detalhamento.

ATIVIDADE 01 - Oficinas de LIBRAS.				
MÊS DE ATIVIDADE EXECUTADO	MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	META PACTUADA	BENEFICIADOS/ ATENDIDOS EFETIVAMENTE	PERCENTUAL ATENDIDO
12 meses	01/2021 a 12/2021.	Difundir a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	01	100%
ATIVIDADE 02 - Grupo/oficina socioeducativa com família.				
MÊS DE ATIVIDADE EXECUTADO	MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	META PACTUADA	BENEFICIADOS ATENDIDOS EFETIVAMENTE	PERCENTUAL ATENDIDO
12 meses	01/2021 a 12/2021.	Fortalecimento dos Vínculos Familiares	01	100%
ATIVIDADE 03 - Vista domiciliar.				
MÊS DE ATIVIDADE EXECUTADO	MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	META PACTUADA	BENEFICIADOS ATENDIDOS EFETIVAMENTE	PERCENTUAL ATENDIDO
12 meses	01/2021 a 12/2021.	Conhecer a realidade e cotidiano no ambiente familiar	01	100%
ATIVIDADE 04 - Informação, comunicação e defesa de direitos.				
MÊS DE ATIVIDADE EXECUTADO	MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	META PACTUADA	BENEFICIADOS ATENDIDOS EFETIVAMENTE	PERCENTUAL ATENDIDO
12 meses	01/2021 a 12/2021	Apoio ao usuário e família.	01	100%

9 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Resultados efetivos alcançados:

A equipe realizou as atividades programada com qualidade ao longo do ano e alcançando suas metas com os usuários e suas famílias.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

Identificação da situação de dependência, oferecendo possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã, incluir usuários e familiares no sistema de proteção social, prevenir confinamento de pessoas com deficiência.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a equipe pode prestar um serviço coerente a realidade apresentada, desenvolvendo atividades que garantam o desenvolvimento do usuário e suas famílias, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, acesso a benefícios, assim melhorando sua qualidade de vida. Observamos que ao decorrer das atividades foram realizadas conforme cronograma atingindo os resultados esperados, sempre com a orientação e apoio aos usuários e suas famílias, garantindo o acesso da população aos serviços da assistência social, acessibilidade e inclusão.

11 - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Maria de Fatima Abreu da Silva
Assinatura do representante
RG: 14.276.185-5.

Gustavo Ferreira Pessoa Venerando
Assistente Social
CRESS/SP: 69.054



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

Relação Nominal

Nome	Endereço	Data de Nascimento	Filiação	Telefone
Andrei Leite Alves	Rua São Pedro, 274 – Distrito de Dulcelina – Pedranópolis/SP	09/03/2012	Francieli Leite de Souza	(17) 99652-7103
Rafaela Ap. Casquet de Souza	Sítio São João-Pedranópolis/SP	23/12/2001	Ozilda Fernandes Casquet Rivail de Souza	(17) 99662-9940 (17) 99742-0478

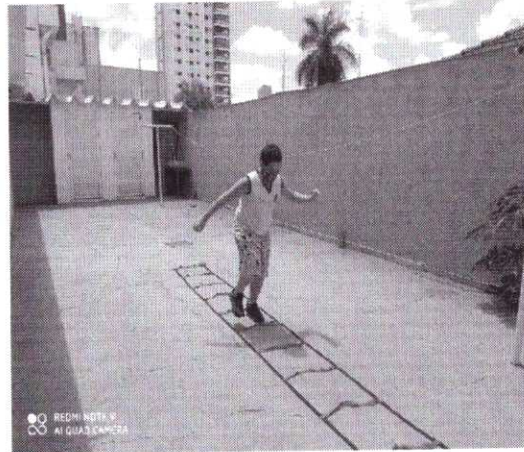


Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

Relatório de Fotos das Ações Remotas - 01/2021 a 12/2021.





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

Fernandópolis 29 de março de 2021.

Ofício nº 20/2021

A/C – Adriana Baldin- Técnica do Órgão Gestor

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis, **APADAF**, vem através deste, informar que a usuária Rafaela Aparecida Casquet de Souza residente no Sítio São João S/N - Córrego da Ilha - Pedranópolis/SP está sendo atendida na Osc, sendo necessário ajuste no valor do plano de trabalho 2021, sendo que atualmente o valor de R\$ 515,00 que o município repassa, é referente a uma família.

Certos de podermos contar com sua colaboração, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os elevados protestos de estima consideração.

Maria de Fatima Abreu da Silva
RG- 14.726.185-5
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria de Fátima Abreu da Silva** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº14.276.185.5 e do CPF nº 042.819.538-50 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Abreu da Silva

Presidente

CPF:042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Maria de Fátima Abreu da Silva, brasileiro(a), portador(a) da CI N°14.276.185-5, e CPF N°042.819.538-50, residente e domiciliada na Avenida Francisco de Oliveira N° 112, Bairro Por do Sol representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF**, com sede à Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, na cidade de Fernandópolis, inscrito no CNPJ nº01.384.628/0001-09, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "c", que a referida entidade possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração, em especial as seguintes:

1-RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Função	Formação
1	Assistente Social	Serviço Social
1	Psicóloga	Psicologia
1	Monitor Social	Educação Física
1	Orientador Social	Serviço Social
1	Coordenador	Psicologia
1	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio

2 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Sala Oficinas de computação e LIBRAS
01	Brinquedoteca
01	Sala Coordenação
01	Sala Equipe técnica
01	Sala para atendimento individual e coletivo
01	Área externa para atividades lúdicas
01	Cozinha com refeitório
02	Banheiros com acessibilidade

3 EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS

Quantidade	Descrição
1	Automóvel
3	Longarinas
6	Mesas para computadores
6	Cadeiras almofadadas
8	Computadores
7	Mesas (estilo escritório)
5	Cadeiras giratórias
1	TV
2	Estantes de metal
10	Armários de metal
2	Armários de metal com gavetas
1	Geladeira
2	Freezer



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

1	Notebook
5	Ventiladores
1	Data show
1	Fogão
1	Forno Industrial
1	Telão
1	Mesa de madeira (para as refeições)
8	Cadeiras plásticas
2	Microondas

Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF: 042.819.538-50
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria de Fátima Abreu da Silva** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 14.276.185-5 e do CPF nº 042.819.538-50 DECLARA, sob as penas da lei, que não houve aplicação financeira devido ao uso imediato dos repasses públicos destinado a esta instituição de acordo com o Termo de Colaboração N° 064/2018-ADITIVO no valor de R\$ 9.270,00 (Nove mil duzentos e setenta reais).

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.



Maria de Fátima Abreu da Silva
Presidente
CPF: 042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria de Fátima Abreu da Silva** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº14.276.185.5 e do CPF nº 042.819.538-50 DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC está ciente da responsabilidade sob os recursos recebidos, bem como da sua aplicação em poupança e ou fundos de investimentos, execução e prestação de contas junto ao Órgão Concessor.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Abreu Da Silva

Presidente

CPF:042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO

À Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628-0001/09 por intermédio de sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Abreu da Silva, portadora da Carteira de Identidade de nº 14.276.185-5 e do CPF: 042.819.538-50, informa que no exercício 2021 houve em alguns casos reembolso na conta própria da entidade, visto que no momento do pagamento dos funcionários da OSC a Prefeitura Municipal de Pedranópolis não havia realizado o repasse.



Maria de Fátima Abreu da Silva

CPF: 042.819.538-50

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503


Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO XX

DECLARAÇÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que todas as informações e documentos referentes ao Termo de Colaboração ou de nº 064/2018, Recurso Municipal, pactuado entre a Prefeitura do Município de Pedranópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, CNPJ nº 01.384.628.0001/09, no exercício de 2021, estão disponíveis no sítio eletrônico da Entidade, conforme o que determina o Artigo nº 11 da Lei 13.019/2014 e comunicados SDG. nº 016/2018, nº 019/2018 e 049/2020 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2022.



Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF: 042.819.538-50
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, N° 295, Jardim América CEP-15.607-024, Fernandópolis-SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – PAGAMENTOS

OSC	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis -APADAF		Período de Execução:		Valor R\$				
	Termo de Colaboração	N° 064/2018-ADITIVO	De: 05/04/2021	Até: 31/12/2021					
Meta	Etapas/Fase	Nome Fornecedor	CNPJ/CPF	Item despesa	Documento Recurso	Espécie	Pagamento Número	Espécie	Valor R\$
1	1.1.1	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	550.402.510.032.728	Transferência Eletrônica	R\$ 1.030,00
1	1.1.1	Parte Pagamento Grazielle D. Santos de Moura		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	550.402.000.034.278	Transferência Eletrônica	R\$ 1.030,00
1	1.1.1	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	550.402.510.032.728	Transferência Eletrônica	R\$ 1.030,00
1	1.1.1	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	550.402.000.027.812	Transferência Eletrônica	R\$ 170,00
1	1.1.1	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	81.101	Transferência Eletrônica	R\$ 858,01
1	1.1.1	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	90.301	Transferência Eletrônica	R\$ 858,01
1	1.1.1	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	550.402.000.027.812	Transferência Eletrônica	R\$ 173,98
1	1.1.1	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	100.101	Transferência Eletrônica	R\$ 858,01
1	1.1.1	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	550.402.000.027.812	Transferência Eletrônica	R\$ 144,20
1	1.1.1	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P. Venerando		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	101.301	Transferência Eletrônica	R\$ 17,90
1	1.1.1	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	110.301	Transferência Eletrônica	R\$ 1.039,89
1	1.1.1	Parte Pagamento Tiago Marçal de Moraes		Recursos Humanos	Municipal	Folha Pagamento	550.402.000.020.978	Transferência Eletrônica	R\$ 817,84



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, N° 295, Jardim América CEP-15.607-024, Fernandópolis-SP

		Parte Pagamento	Recursos	Municipal	Folha Pagamento	de	Transferência	
1	1.1.1	Ferreira P. Venerando Gustavo	Humanos	Municipal	Folha Pagamento	120.701	Eletrônica	R\$ 51,35
1	1.1.1	Ferreira P. Venerando Gustavo	Humanos	Municipal	Folha Pagamento	121.701	Eletrônica	R\$ 160,81
1	1.1.1	Parte Pagamento Marçal de Moraes Tiago	Humanos	Municipal	Folha Pagamento	550.402.000.020.978	Eletrônica	R\$ 440,00
1	1.1.1	Ferreira P. Venerando Gustavo	Humanos	Municipal	Folha Pagamento	122.701	Eletrônica	R\$ 150,00
1	1.1.1	Parte Pagamento Maria das Neves Silvana	Humanos	Municipal	Folha Pagamento	122.702	Eletrônica	R\$ 440,00
TOTAL								R\$ 9.270,00


Maria de Fátima Abreu da Silva
Presidente
CPF: 042.819.538-50


Contador Responsável
Jocelir Nunes de Oliveira
CPF: 098.088.018-11

CRC: SP-194703/O-8



Consultas - Extrato de conta corrente

G331201334232010016
20/01/2022 13:41:52

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
Período do extrato 05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2021	11/05/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.311	1.030,00 C	1.030,00 C
26/05/2021	26/05/2021	0000	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	1.030,00 D	0,00 C
31/05/2021		0000	00000	120 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO

Empresa
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Maio/2021
Divisão R.H. 000.000.000
Função Coord.Proj.Sociais

Nº Reg. 01019 Chapa Nome
TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
900	ADIANTAMENTO 13o SALARIO		1.503,27	

Este documento pertence à Previdência Social
República M. Fernandópolis
Processo nº
Termo de
SMASC 28473,27

RESUMODO SALÁRIO	Salário Base 2.890,92	Sal. Contribuição 0,00	Total de Vencimentos 1.503,27	Total de Descontos 0,00
Base Cál. F.G.T.S 1.503,27	F.G.T.S do Mês 120,26	Base Cál. I.R. 0,00	LÍQUIDO A RECEBER	1.503,27

** ADIANTAMENTO 13o SALARIO - 1a Parcela **

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 26/05 DATA ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

27/05/2021



Emissão de comprovantes - 3o nível

26/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:14:47
040200402 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 26/05/2021
 NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728
 VALOR TOTAL 1.030,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.402.000.033.571
 =====
 NR.AUTENTICACAO 2.BC0.CF6.181.488.ACD
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao disciplinados pela Lei 12.703.



Consultas - Extrato de conta corrente

G331201334232010017
20/01/2022 13:42:42

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
Período do extrato 06 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/06/2021	15/06/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.023	515,00 C	
15/06/2021	15/06/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.023	515,00 C	1.030,00 C
16/06/2021	16/06/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.034.278	1.030,00 D	0,00 C
30/06/2021		0000	00000	470 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

0247 / 01024

RECIBO DE FÉRIAS

EMPREGADOR: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS/ CNPJ: 01.384.628/0001-09

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO

GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA

CTPS N°/Série

0054826.00292-SP

N°REGISTRO

01024

FUNÇÃO

Assistente Social

R/H

000000000

PERÍODOS

DE AQUISIÇÃO: 02 de Maio de 2019 a 01 de Maio de 2020

DE GOZO: 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

FALTAS	SALÁRIO CONTRATUAL	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO BASE FÉRIAS
000	15,37	02/05/2019	1.432,03

DEMONSTRATIVO

PROVENTOS	DESCONTOS
VALOR DA REMUNERAÇÃO 1.432,03	INSS 8,14 155,34
VALOR ADICIONAL 1/3 FÉRIAS 477,34	IMPOSTO DE RENDA 0,00 0,00

EVENTOS ADICIONAIS

PROVENTOS	DESCONTOS

TOTAL

TOTAL DE PROVENTOS 1.909,37	TOTAL DE DESCONTOS 155,34	LÍQUIDO A RECEBER 1.754,03
-----------------------------	---------------------------	----------------------------

VALOR POR EXTENSO

*HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS*****

Recebi da Empresa ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS, a importância líquida de R\$ 1.754,03, conforme demonstrativo acima, referente as férias.
Local e Data Fernandópolis 28 de Maio de 2021

Graziele Deliane Santos de Moura
GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA

OBS: O recibo de férias deverá ser quitado pela empresa pelo menos 2 (dois) dias antes do período de gozo de férias.

Este documento pertence a Proteção Social
Prefeitura M. Estrela M. Brito
Processo SEPS nº
Termo de Remuneração R\$ 1.754,03
SMASC nº 109,09

Este documento pertence a Proteção Social
Prefeitura M. Marcondes
Processo SEPS nº
Termo de Remuneração R\$ 1.754,03
SMASC nº 45,08

16/06/2021



Emissão de comprovantes - 3o nível

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:29:48
040200402 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/06/2021
NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278
VALOR TOTAL 1.030,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
=====

NR.AUTENTICACAO D.E65.169.4DE.CF9.B77

Este documento pertence a Proteção Social
Prefeitura M. Pedranópolis
Processo SEPS nº
Termo de Associação R\$ 1.030,00
SMASC nº 1.030,00



Consultas - Extrato de conta corrente

G338201432402852008
20/01/2022 14:36:18

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/07/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.100.615	1.030,00 C	
				12/07 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
12/07/2021		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	1.030,00 D	0,00 C
				12/07 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
13/07/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.004.265	515,00 C	
				13/07 0402 4265-X PREF MUN PEDRA			
13/07/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.004.265	515,00 C	1.030,00 C
				13/07 0402 4265-X PREF MUN PEDRA			
27/07/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.018.953	515,00 C	
				27/07 0402 18953-7 PM PEDRANOPOLI			
27/07/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.018.953	515,00 C	2.060,00 C
				27/07 0402 18953-7 PM PEDRANOPOLI			
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			2.060,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Junho/2021	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Coord.Proj.Sociais	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01019		TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	29,00	2.906,33		
006	DIFERENCA SALARIAL		462,52		
015	FERIAS		100,22		
017	ADICIONAL 1/3 FERIAS		33,41		
066	BIENIO		120,26		
249	DIFERENCA BIENIO		18,52		
101	I.N.S.S.	9,92		847,30	
102	I.N.S.S. S/FERIAS			13,75	
115	FERIAS			114,67	
190	I.R.R.F.			90,81	
192	I.R.R.F. S/FERIAS RETIDO			5,21	
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		3.006,55	3.641,26	3.641,26	571,74
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
3.641,26		291,30	2.970,74	3.069,52	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/07/21
DATA

Taiane Priscila Martins Ferreira
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 vias/Empresa

14/07/2021



Emissão de comprovantes - 3o nível

12/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:29:01
040200402 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2021
NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728
VALOR TOTAL 1.030,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.402.000.033.571

NR.AUTENTICACAO 6.A25.14E.FB0.D3A.324
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



Consultas - Extrato de conta corrente

G338201432402852009
20/01/2022 14:36:51

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.060,00 C
11/08/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.027.812	170,00 D	
				11/08 0402 27812-2 MONISE ULE BEL			
11/08/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.100.615	1.030,00 D	
				11/08 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
11/08/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.101	858,01 D	1,99 C
				033 0094 42082556840 DANILO RUIZ DE SO			
12/08/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.311	1.030,00 C	1.031,99 C
				12/08 0402 230311-6 PREFEITURA M D			
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			1.031,99 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000068

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS	01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
, a importância de R\$ 450.00

*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 20213691447		
CPF.....: 348.900.628-31		
P.....: 47.128.446-4		
Órgão EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
CRP...	124332	
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE....:	Fernandópolis	
DATA.....:	06/08/2021	

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	562,50
02		0,00
	SOMA	562,50
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado	112,50
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	450,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

MONISE,ULE BELOTTI CASTILHERI

12/08/2021

11/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:53:59
040200402 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

DATA DA TRANSFERENCIA 11/08/2021
NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812
VALOR TOTAL 170,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
NR. AUTENTICACAO A.BFC.A8E.35A.B58.45C

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FA

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Julho/2021**

Empresa
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Divisão R.H. **000.000.000**

Função **Aux. Administrativo**

Nº Reg. **01022** Chapa Nome **DANILO RUIZ DE SOUZA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.117,55	
066	BIENIO		42,35	
101	I.N.S.S.	8,24		177,89
RESUMODO SALÁRIO			Total de Vencimentos	Total de Descontos
Salário Base 2.117,55		Sal. Contribuição 2.159,90	2.159,90	177,89
Base Cál. F.G.T.S 2.159,90		F.G.T.S do Mês 172,79	Base Cál. I.R. 1.982,01	LÍQUIDO A RECEBER 1.982,01

*Este documento pertence à Prefeitura Municipal de Fernandópolis
 Processo nº 14054/2020
 Habilitação e Recuperação - SUAS
 Valor de R\$ 358,01*

*Este documento pertence à Prefeitura Municipal de Fernandópolis
 Processo nº 14054/2020
 Habilitação e Recuperação - SUAS
 Valor de R\$ 3.124,00*

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

10/08/21
 DATA

[Assinatura]
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 vias/Emenda

12/08/2021



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 12/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.18.33
 0402200402 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0094-9 - FERNANDOPOLIS
 CONTA: 1.032.859-7

FAVORECIDO: DANILO RUIZ DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 420.825.568-40
 VALOR: R\$ **858,01**
 DEBITO EM: 11/08/2021

DOCUMENTO: 081101
 AUTENTICACAO SISBB: 2.8DF.FDA.2BE.11C.A2B



Consultas - Extrato de conta corrente

G338201432402852010
20/01/2022 14:37:37

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.031,99 C
03/09/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.301	858,01 D	173,98 C
				033 0094 42082556840 DANILO RUIZ DE SO			
10/09/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.027.812	173,98 D	0,00 C
				10/09 0402 27812-2 MONISE ULE BEL			
21/09/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.130.237	515,00 C	
				21/09 0402 130237-X PREFEITURA M D			
21/09/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.023	515,00 C	1.030,00 C
				21/09 0402 230023-0 PREFEITURA M D			
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			1.030,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Agosto/2021	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Aux. Administrativo	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01022		DANILO RUIZ DE SOUZA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.117,55		
066	BIENIO		42,35		
101	I.N.S.S.	8,24		177,89	
<p><i>Este documento pertence a Prefeitura M. Fernandópolis</i></p> <p><i>Este documento pertence a Prefeitura Básica</i></p> <p><i>Habilitação e Recuperação - SUP</i></p> <p><i>Processo SUP nº 1454/2020</i></p> <p><i>Termo de Fomento nº 02-160</i></p> <p><i>SMASC nº 358,01</i></p> <p><i>SMASC nº 1.124,00</i></p>					
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.117,55	2.159,90	2.159,90	177,89
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
2.159,90		172,79	1.982,01	1.982,01	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<i>02/09/21</i>			<i>[Assinatura]</i>		
DATA			ASSINATURA DO FUNCIONARIO		

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20. Via/ Empresa

09/09/2021 11:49



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.03
 0402200402 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS

AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0094-9 - FERNANDOPOLIS

CONTA: 1.032.859-7

FAVORECIDO: DANILU RUIZ DE SOUZA

CPF/CNPJ: 420.825.568-40

VALOR: R\$ 858,01

DEBITO EM: 03/09/2021

DOCUMENTO: 090301

AUTENTICACAO SISBB: D.7AB.08E.274.24E.B28

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000069

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 450,00

*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 20213691447		
CPF.....: 348.900.628-31		
.....: 47.128.446-4		
ORGÃO EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
CRP...	124332	
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE....:	Fernandópolis	
DATA.....:	02/09/2021	

Especificação

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	562,50
02		0,00
SOMA		562,50
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	112,50
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
VALOR LÍQUIDO		450,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

14/09/2021 13:31



Emissão de comprovantes - 3o nível

10/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:28:12
 040200402 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2021
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812
 VALOR TOTAL 173,98

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR.AUTENTICACAO 9.304.0FF.558.77E.F8F



Consultas - Extrato de conta corrente

G338201432402852011
20/01/2022 14:39:31

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.030,00 C
01/10/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	100.101	858,01 D	171,99 C
				033 0094 42082556840 DANILO RUIZ DE SO			
13/10/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.027.812	144,20 D	
				13/10 0402 27812-2 MONISE ULE BEL			
13/10/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	101.301	17,90 D	9,89 C
				13/10 15:07 GUSTAVO FERREIRA PESSOA VE			
20/10/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.311	515,00 C	
				20/10 0402 230311-6 PREFEITURA M D			
20/10/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.311	515,00 C	1.039,89 C
				20/10 0402 230311-6 PREFEITURA M D			
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			1.039,89 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Setembro/2021**

Empresa
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Divisão R.H. 000.000.000
 Função Aux. Administrativo

Nº Reg. 01022 Chapa Nome **DANILO RUIZ DE SOUZA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.117,55	
066	BIENIO		42,35	
101	I.N.S.S.	8,24		177,89
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.159,90	177,89
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base 2.117,55	Sal. Contribuição 2.159,90	
Base Cál. F.G.T.S 2.159,90		F.G.T.S do Mês 172,79	Base Cál. I.R. 1.982,01	LÍQUIDO A RECEBER 1.982,01

Orgão Concessor: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
Termo de Pagamento: 04/2021
Ass: Danilo Ruiz

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/10/21
 DATA

[Assinatura]
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 via/Empresa

03/11/2021 14:43



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.43.23
 0402200402 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0094-9 - FERNANDOPOLIS
 CONTA: 1.032.859-7

FAVORECIDO: DANILO RUIZ DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 420.825.568-40
 VALOR: R\$ 858,01
 DEBITO EM: 01/10/2021

DOCUMENTO: 100101
 AUTENTICACAO SISBB: C.734.C96.92C.A55.E69

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000070

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 450.00

*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 20213691447		
CPF.....: 348.900.628-31		
.....: 47.128.446-4		
ÓRGÃO EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
CRP...	124332	
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE....:	Fernandópolis	
DATA.....:	05/10/2021	

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	562,50
02		0,00
	SOMA	562,50
	DESCONTOS	
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	112,50
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	450,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

13/10/2021 15:26

13/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:07:57
 040200402 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

DATA DA TRANSFERENCIA 13/10/2021
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812
 VALOR TOTAL 144,20

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571

NR.AUTENTICACAO B.5DA.62C.0FC.394.2EC

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000003

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
, a importância de R\$ 1258,28

Prof. Gustavo P. Venerando *Habilitação Profissional - SPS*

*HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.572,85		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 16243352529		
CPF.....: 428.273.128-16		
.....: 41.045.882		
CLASS. EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		Fernandópolis
DATA.....:		08/10/2021

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.572,85
02		0,00
SOMA		1.572,85
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	0,00
04		
05	INSS Segurado.	314,57
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
VALOR LÍQUIDO		1.258,28

ASSINATURA

NOME COMPLETO

GUSTAVO FERREIRA PESSOA VENERANDO

Emissão de comprovantes - 30 nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15:26:17
0402200402 Comprovante Pix 0009

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

SOBRE A TRANSACAO
ID: E000000020211013170956393188033
CNPJ DO PAGADOR: 1.384.628/0001-09
VALOR: 17,90
DATA: 13/10/2021 - 15:07:01

PAGO PARA: Gustavo P Venerando
CPF: ** 273.128-**
CHAVE PIX: 42827312816
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0094 - CONTA: 000000000600028276
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 13/10/2021 - 15:07:02

DOCUMENTO: 101301
AUTENTICACAO SISBB: 2.2A9.A54.5F9.6A6.6D0

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.039,89 C
03/11/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	110.301	1.039,89 D	0,00 C
				03/11 11:35 DANILO RUIZ DE SOUZA			
17/11/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.311	515,00 C	
				17/11 0402 230311-6 PREFEITURA M D			
17/11/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.311	515,00 C	1.030,00 C
				17/11 0402 230311-6 PREFEITURA M D			
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			1.030,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ / CEI 01.384.628/0001-09		02 Razão Social / Nome ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua: CERQUEIRA CÉSAR, 295				04 Bairro JARDIM AMERICA
05 Município Fernandópolis	06 UF SP	07 CEP 15607-024	08 CNAE 8800600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 20122855862	11 Nome DANILO RUIZ DE SOUZA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA: EURÍPEDES TEIXEIRA DE REZENDE, 237				13 Bairro PARQUE UNIVERSITARIO
14 Município Fernandópolis	15 UF SP	16 CEP 15601-318	17 CTPS (nº, série, UF) 0044938.00361-SP	18 CPF 420.825.568-40
19 Data de Nascimento 12/01/1994	20 Nome da Mãe TANIA RUIZ			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
22 Causa do Afastamento RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO

Remuneração Mês Ant. 2.117,55	24 Data de Admissão 02/07/2018	25 Data do Aviso Prévio 30/09/2021	26 Data do Afastamento 30/10/2021	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0.00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0.00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 020.144.04700-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 59.858.175/0001-87 - SINDICATO EMPREG.EDIF.COND.EMPR.ASS.E CONS.TUR.HO			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias (líquido De 0/faltas E Dsr)	2.117,55	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A 30%	0,00
56.1 Horas-Extras Hora(s)	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	0,00
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477,§ 8º/CLT	0,00	62 Salário Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 10/12 Avos	1.799,92	64.1 13º Salário Exercício /12 Avos	0,00	65 Férias Proporc 4/12 avos	719,97
Férias Venc.Per. Aquis. 01/07/2020 À 01/07/2021	2.159,90	68 Terço Constituc. de Férias	959,96	69 Aviso-Prévio Indenizado 0/dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	7.757,30

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias	0,00	112.1 Previdência Social	174,07	112.2 Prev Social 13º Salário	145,49
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos - Desconto De 13 Salário	1.878,05
				TOTAL DEDUÇÕES	2.197,61
				VALOR LÍQUIDO	5.559,69

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.384.628/0001-09

02 Razão Social/Nome
ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
20122855862

11 Nome
DANILO RUIZ DE SOUZA

17 CTPS(nº, série, UF)
0044938.00361-SP

18 CPF
420.825.568-40

19 Data de Nascimento
12/01/1994

20 Nome da Mãe
TANIA RUIZ

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO

24 Data de Admissão 02/07/2018	25 Data do Aviso Prévio 30/09/2021	26 Data de Afastamento 30/10/2021	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0.00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
020.144.04700-9

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
59.858.175/0001-87 - SINDICATO EMPREG.EDIF.COND.EMPR.ASS.E CONS.TUR.HO

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.559,69, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Fernandópolis 02 de NOVEMBRO de 2021

APADAF - Associação de Pais e Amigos
dos Deficientes Auditivos da Fernandópolis

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA - RG: 14.276.185-5 - PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Orgão Homologador

155 Ressalvas

*Associação Brasileira
Municipal de Deficientes
Auditivos - Fernandópolis
CNPJ 59.858.175/0001-87
RUIZ DANILLO RUIZ DE SOUZA*

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.13
 0402200402 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211103133542789063542
 CNPJ DO PAGADOR: 1.384.628/0001-09
 VALOR: 1.039,89
 DATA: 03/11/2021 - 11:35:19

PAGO PARA: Danilo Ruiz Souza
 CPF: ***.825.568-**
 CHAVE PIX: 42082556840
 INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
 AGENCIA: 0094 - CONTA: 0000000000010328597
 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/11/2021 - 11:35:20

=====

DOCUMENTO: 110301
 AUTENTICACAO SISBB: 5.577.FA4.54A.7B9.1DD

Central de Atendimento BB
 4004 0001
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
 tos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e Demais canais de
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Consultas - Extrato de conta corrente

G338201432402852014
20/01/2022 14:40:50

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.030,00 C
07/12/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	817,84 D	
				07/12 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
07/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	120.701	51,35 D	160,81 C
				07/12 15:46 GUSTAVO FERREIRA PESSOA VE			
17/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	121.701	160,81 D	0,00 C
				17/12 17:05 GUSTAVO FERREIRA PESSOA VE			
21/12/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.023	515,00 C	
				21/12 0402 230023-0 PREFEITURA M D			
21/12/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.230.023	515,00 C	1.030,00 C
				21/12 0402 230023-0 PREFEITURA M D			
27/12/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	440,00 D	
				27/12 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
27/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	122.701	150,00 D	
				27/12 17:17 GUSTAVO FERREIRA PESSOA VE			
27/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	122.702	440,00 D	0,00 C
				27/12 17:18 Silvana Maria das Neves			
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: **Novembro/2021**
 Divisão R.H.: **000.000.000**
 Função: **Orientador(a) social**

Empresa: **0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS**
 Rua **CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA**
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. Chapa Nome
 01021 **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.714,44	
066	BIENIO		34,28	
101	I.N.S.S.	8,06		140,88
RESUMO DO SALÁRIO				
Salário Base		Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.714,44		1.748,72	1.748,72	140,88
Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	1.607,84
1.748,72	139,89	1.607,84		

Este documento pertence à Proteção Social
Professora M. Pedranópolis
07/12/2021
SMASC 2017,84

Este documento pertence à Proteção Social
Habilitação e Reabilitação S/AS
Professora M. Pedranópolis
07/12/2021
SMASC 2017,84

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

09/12/2021
 DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

09/12/2021 08:56

07/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:45:00
 040200402 SEGUNDA VIA 0006
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 07/12/2021
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 817,84
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 3.68E.63B.CA6.8E4.F3C

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000005

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

, a importância de R\$ 1420.00

*Orgão Concessor Prefeitura Municipal Fernandópolis
Nome do Colheita 004/2021
Porto pago de R\$ 51,35*

*HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.775,00		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 16243352529		
CPF.....: 428.273.128-16		
P.....: 41.045.882		
ORGÃO EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....: Fernandópolis		
DATA.....: 03/12/2021		

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.775,00
02		0,00
	SOMA	1.775,00
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado	355,00
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
VALOR LÍQUIDO		1.420,00

*Orgão Concessor Prefeitura Municipal Fernandópolis
Nome do Colheita 004/2021
Porto pago de R\$ 160,21*

ASSINATURA

NOME COMPLETO

GUSTAVO FERREIRA PESSOA VENERANDO

Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.24
0402200402 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

SOBRE A TRANSACAO
ID: E000000020211207181447080462901
CNPJ DO PAGADOR: 1.384.628/0001-09
VALOR: 51,35
DATA: 07/12/2021 - 15:46:03

PAGO PARA: Gustavo P Venerando
CPF: ***.273.128-**
CHAVE PIX: 42827312816
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0094 - CONTA: 00000000060028276
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 07/12/2021 - 15:46:04

DOCUMENTO: 120701
AUTENTICACAO SISBB: 5.BF1.28B.4BE.A96.D32

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000005

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS	01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Organizador*
 , a importância de R\$ 1420.00 *Municipal Fernandopolis*

*HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS*****

Organizador
Municipal Fernandopolis
Nome do Colaborador: GUSTAVO FERREIRA
Porto: R\$ 5135

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.775,00		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....	16243352529	
CPF.....	428.273.128-16	
RE.....	41.045.882	
CLASSE EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....	Fernandópolis	
DATA.....	03/12/2021	

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.775,00
02		0,00
	SOMA	1.775,00
DESCONTOS		
03	I. R. R. F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado	355,00
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

Organizador
Municipal Fernandopolis
Nome do Colaborador: GUSTAVO FERREIRA
Porto: R\$ 160,81

VALOR LÍQUIDO 1.420,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

GUSTAVO FERREIRA PESSOA VENERANDO

Emissão de comprovantes -

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 27/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.49
 0402200402 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: -----
 CNPJ DO PAGADOR: E000000020211217193146932923498
 VALOR: 1.384.628/0001-09
 DATA: 17/12/2021 - 17:05:15

PAGO PARA: Gustavo P Venerando

CPF: ***.273.128-**

CHAVE PIX: 42827312816

INSTITUICAO: 9040888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
 AGENCIA: 0094 - CONTA: 000000000000028276
 TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R\$ 10,00.

 Notificacao enviada em: 17/12/2021 - 17:05:16

 DOCUMENTO: 121701

AUTENTICACAO SISBB: 8.6A6.89F.8D5.C6F.D91

 Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
 tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e Demais canais de
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Dezembro/2021
 Divisão R.H.: 000.000.000
 Função: Orientador(a) social

Empresa: 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01021 Chapa Nome **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.714,44		
066	BIENIO		34,28		
101	I.N.S.S.	8,06		140,88	
<p>Este documento apresenta a Proteção Social Básica Habilitação e Reabilitação - S003 RUA JOSÉ P. KUSA JACO - S.M.A.S.C. Fone: (15) 3371-1111 S.M.A.S.C. 2017</p>			<p>Este documento apresenta a Proteção Social Básica Prefeitura M. Fernandópolis S.M.A.S.C. 2018 S.M.A.S.C. 2018</p>		
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.714,44	1.748,72	1.748,72	140,88
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
1.748,72		139,89	1.607,84	1.607,84	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/01/2022

 DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS

 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

07/01/2022 14:31

27/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:17:06
 040200402 SEGUNDA VIA 0007
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 27/12/2021
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 440,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR.AUTENTICACAO D.761.8F6.19B.772.CC3

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, a importância de R\$ 2229,60

*DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

Prof. Gustavo P. Venerando
Processo nº 122/2020

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.820,00		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 16243352529		
CPF.....: 428.273.128-16		
RG.....: 41.045.882		
O EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
CRESS/SP...	69054	
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....	Fernandópolis	
DATA.....	07/01/2022	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	2.820,00
02	0,00
DESCONTOS	
03 I.R.R.F	26,40
04	0,00
05 INSS Segurado	564,00
06	0,00
08	0,00
09 SEST/SENAT	0,00
SOMA	
	2.820,00
VALOR LÍQUIDO	
	2.229,60

ASSINATURA
Gustavo P. Venerando
NOOME COMPLETO
 GUSTAVO FERREIRA PESSOA VENERANDO

Emissão de comprovantes - 3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.31.43
 0402200402 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020211227185439725967670
 CNPJ DO PAGADOR: 1.384.628/0001-09
 VALOR: 150,00
 DATA: 27/12/2021 - 17:17:52
 PAGO PARA: Gustavo P Venerando
 CPF: ***.273.128-**
 CHAVE PIX: 42827312816
 INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
 AGENCIA: 0094 - CONTA: 0000000000600028276
 TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 27/12/2021 - 17:17:53

DOCUMENTO: 122701

AUTENTICACAO SISBB: C. B6D.73B.E88.66F.247

Central de Atendimento BB
 4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Dezembro/2021**

Empresa
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Divisão R.H. 000.000.000
 Função Aux. de Limpeza

Nº Reg. 01025 Chapa Nome **SILVANA MARIA DAS NEVES**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	18,00	822,00	
074	COMPLEMENTO SALARIAL		203,29	
084	GRATIFICACAO (V)		319,67	
101	I.N.S.S.	7,77		104,54
RESUMODO SALÁRIO			Total de Vencimentos	Total de Descontos
Salário Base 1.370,00		Sal. Contribuição 1.344,96	1.344,96	104,54
Base Cál. F.G.T.S 1.344,96		F.G.T.S do Mês 107,59	Base Cál. I.R. 1.050,83	LÍQUIDO A RECEBER 1.240,42

Este documento pertence à Prefeitura Municipal de Fernandópolis
Habilitação e Recuperação - SUPB
Processo nº 14054/2000 - SIMASC
Forma de Pagamento 1002/2021
Salário R\$ 700,00

Este documento pertence à Prefeitura Municipal de Fernandópolis
Forma de Pagamento 1002/2021
Salário R\$ 700,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/01/2022
 DATA

[Assinatura]
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2ª Via/Empresa

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.31.43
 0402200402 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 SOBRE A TRANSACAO
 ID: E00000002021122718535558357571
 CNPJ DO PAGADOR: 1.384.628/0001-09
 VALOR: 440,00
 DATA: 27/12/2021 - 17:18:07

PAGO PARA: Silvana Maria Neves
 CPF: ***.655.468-**
 CHAVE PIX: 21365546896
 INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
 AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000688747735
 TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 27/12/2021 - 17:18:08
 DOCUMENTO: 122702
 AUTENTICACAO SISBB: 0.2C8.539.862.7B3.CD6
 Central de Atendimento BB
 4004 0001
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
 tos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e Demais canais de
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

07/01/2022 14:31



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ANEXO IX

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF	TC OU TF N° 064/2018
REPASSE: Municipal	

PRESTAÇÃO DE CONTAS			
() Parcial	(X) Final	Período	05/04/2021 à 31/12/2021
Banco: 001	Agência: 0402-2	Conta Bancária: 33571-1	

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CHEQUE/DOC N°	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO R\$
11/05/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.311	R\$ 1.030,00		R\$ 1.030,00
26/05/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	550.402.510.032.728		R\$ 1.030,00	R\$ 0,00
15/06/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.023		R\$ 515,00	R\$ 515,00
15/06/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.023		R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
16/06/2021	Parte Pagamento Férias Grazielle D. Santos de Moura	550.402.000.034.278		R\$ 1.030,00	R\$ 0,00
12/07/2021	Repasse com Recurso Próprio da Entidade (Associação Próprio)	550.402.000.100.615		R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
12/07/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	550.402.510.032.728		R\$ 1.030,00	R\$ 0,00
13/07/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.004.265	R\$ 515,00		R\$ 515,00
13/07/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.004.265	R\$ 515,00		R\$ 515,00
27/07/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.018.953	R\$ 515,00		R\$ 515,00
27/07/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.018.953	R\$ 515,00		R\$ 515,00
11/08/2021	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri	550.402.000.027.812		R\$ 170,00	R\$ 1.890,00
11/08/2021	Devolução de	550.402.000.100.615		R\$ 1.030,00	R\$ 860,00



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

	Recurso Próprio da Entidade (Associação Próprio)				
11/08/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	81.101		R\$ 858,01	R\$ 1,99
12/08/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.311	R\$ 1.030,00		R\$ 1.031,99
03/09/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	90.301		R\$ 858,01	R\$ 173,98
10/09/2021	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri	550.402.000.027.812		R\$ 173,98	R\$ 0,00
21/09/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.130.237	R\$ 515,00		R\$ 515,00
21/09/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.023	R\$ 515,00		R\$ 515,00
01/10/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	100.101		R\$ 858,01	R\$ 171,99
13/10/2021	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri	550.402.000.027.812		R\$ 144,20	R\$ 27,79
13/10/2021	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P. Venerando	101.301		R\$ 17,90	R\$ 9,89
20/10/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.311		R\$ 515,00	R\$ 515,00
20/10/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.311		R\$ 515,00	R\$ 1.039,89
03/11/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	110.301		R\$ 1.039,89	R\$ 0,00
17/11/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.311		R\$ 515,00	R\$ 515,00
17/11/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.311		R\$ 515,00	R\$ 1.030,0
07/12/2021	Parte Pagamento Tiago Marçal de Moraes	550.402.000.020.978		R\$ 817,84	R\$ 212,16
07/12/2021	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P. Venerando	120.701		R\$ 51,35	R\$ 160,81
17/12/2021	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P. Venerando	121.701		R\$ 160,81	R\$ 0,00
21/12/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.023		R\$ 515,00	R\$ 515,00
21/12/2021	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.230.023		R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
27/12/2021	Parte Pagamento Tiago Marçal de Moraes	550.402.000.020.978		R\$ 440,00	R\$ 590,00
27/12/2021	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P. Venerando	122.701		R\$ 150,00	R\$ 440,00
27/12/2021	Parte Pagamento Silvana M. das	122.702		R\$ 440,00	R\$ 0,00



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

	Saldo Disponível				R\$ 0,00
--	------------------	--	--	--	----------

Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF:042.819.538-50
Presidente

Jocimar Freitas Siqueira
CPF:365.337.168-17
1° Tesoureiro



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

Relação de Pagamentos

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Pedranópolis

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento 064/2018-ADITIVO

OBJETO: Execução de Serviço Socioassistencial no Âmbito do Sistema Único da Assistência Social

EXERCÍCIO: 2021

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

CNPJ: 01.384.628.0001-09

ENDEREÇO E CEP: Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024.

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Maria de Fátima Abreu da Silva

VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 9.270,00

FONTE: Municipal

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE	VALOR	Nº CH/DOCUMENTO	DATA DA COMPENSAÇÃO
26/05/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 1.030,00	550.402.510.032.728	26/05/2021
28/05/2021	Parte Pagamento Grazielle D. Santos de Moura	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 1.030,00	550.402.000.034.278	28/05/2021
06/07/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 1.030,00	550.402.510.032.728	12/07/2021
06/08/2021	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 170,00	550.402.000.027.812	11/08/2021
06/08/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 858,01	81.101	11/08/2021
03/09/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 858,01	90.301	03/09/2021
02/09/2021	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 173,98	550.402.000.027.812	10/09/2021
05/10/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 858,01	100.101	01/10/2021
05/10/2021	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 144,20	550.402.000.027.812	13/10/2021
08/10/2021	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P. Venerando	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 17,90	101.301	13/10/2021
03/11/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 1.039,89	110.301	
05/12/2021	Parte Pagamento Tiago M. de Moraes	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 817,84	550.402.000.020.978	07/12/2021
03/12/2021	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P. Venerando	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 51,35	120.701	07/12/2021
03/12/2021	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P. Venerando	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 160,81	121.701	07/12/2021



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

03/01/2022	Parte Pagamento Tiago M. de Morais	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 440,00	550.402.000.020.978	27/12/2021
07/01/2022	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P. Venerando	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 150,00	122.701	27/12/2021
07/01/2022	Parte Pagamento Silvana Maria das Neves	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 440,00	122.702	27/12/2021
	TOTAL			R\$ 9.270,00		

Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF:042.819.538-50
Presidente

Jocimar Freitas Siqueira
CPF: 365.337.168-67
1° Tesoureiro



ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Abreu da Silva

Presidente

CPF: 042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO

Declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF: 042.819.538-50
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 064/2018-ADITIVO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pedranópolis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°064/2018-ADITIVO

OBJETO: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias. Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculo e restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

Nome	Maria de Fátima Abreu da Silva
Cargo	Presidente
CPF	042.819.538-50
Endereço(*)	Avenida: Francisco de Oliveira, N° 112, Por do Sol.
Telefone	17 99636- 1151
e-mail	mariafatimaabreu219@gmail.com

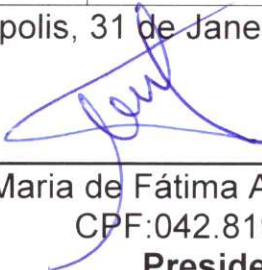
(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do
TCESP**

Nome	Jocimar Freitas Siqueira
Cargo	1° Tesoureiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Mato Grosso N°476, Brasilândia
Telefone/Fax	17 99156-2025
e-mail	jocimarfreitas193@gmail.com

LOCAL e DATA: Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

RESPONSÁVEL: _____


Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF:042.819.538-50
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

(art. 34, VI da Lei n° 13.019/2014)

Nome: Maria de Fátima Abreu da Silva	N° CPF 042.819.538-50
---	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
14.276.185-5	Expedidor SSP	Presidente	

Logradouro: Avenida Francisco de Oliveira N° 112.

Bairro Pôr do Sol	Cidade Fernandópolis	CEP 15-6000-000
Telefone 17 99636-1151	Telefone 17 99636-1151	E-mail mariafatimaabreu219@gmail.com

Nome: Marlene Aparecida de Paula	N° CPF 109.306.978-39
---	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
18.305.813-6	Expedidor SSP	Vice-Presidente	

Logradouro: Avenida Ângelo Mioto N° 516

Bairro Centro	Cidade Fernandópolis	CEP 15.6000-00
Telefone 17 99725-3167	Telefone 17 99725-3167	E-mail marleneapdepaula10@gmail.com

Nome: Vania Cristina Stefani Topan	N° CPF 121.700.368-14
---	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
21.689.322-7	Expedidor SSP	1° Secretário	

Logradouro: Rua Minas Gerais N° 756

Bairro Centro	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99722-6070	Telefone 17 99722-6070	E-mail vaniast26@gmail.com

Nome: Aparecida Rosa da Silva	N° CPF 046.486.028-89
--------------------------------------	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
13.616.236-8	Expedidor SSP	2° Secretário	

Logradouro: Avenida Milton Terra Verdi N°998

Bairro Centro	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99716 2692	Telefone 17 99716 2692	E-mail aparecidarosa936@gmail.com

Nome: Jocimar Freitas Siqueira	N° CPF
---------------------------------------	--------



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

			365.337.168-67
--	--	--	----------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
44.187.580	Expedidor SSP	1° Tesoureiro	
Logradouro: Rua Mato Grosso N°476			
Bairro	Cidade	CEP	
Brasilândia	Fernandópolis	15.600-000	
Telefone	Telefone	E-mail	
17 99156-2025	17 99156-2025	jocimarfreitas193@gmail.com	

Nome: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza			N° CPF 109.302.768-17
--	--	--	--------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
10.216.831	Expedidor SSP	2° Tesoureiro	
Logradouro: Rua Progresso N° 626			
Bairro	Cidade	CEP	
Jardim Paulista	Fernandópolis	15.6000-000	
Telefone	Telefone	E-mail	
17 99763-9167	17 99763-9167	mariaapdepaula5@gmail.com	

Nome: Maria de Oliveira Guimarães Papa			N° CPF 133.399.878-31
---	--	--	--------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
13.423.998-2	Expedidor SSP	Conselho Fiscal	
Logradouro: Rua Paraná N°1079			
Bairro	Cidade	CEP	
Estádio	Fernandópolis	15.600-000	
Telefone	Telefone	E-mail	
17 99145-2013	17 99145-2013	apadafadm1@gmail.com	

Nome: Ester Simoni Ponciano			N° CPF 266.256.838-09
------------------------------------	--	--	--------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
28.654.139-7	Expedidor SSP	Conselho Fiscal	
Logradouro: Travessa Santa Clara N°369			
Bairro	Cidade	CEP	
Água Vermelha	Fernandópolis	15.600-000	
Telefone	Telefone	E-mail	
17 99109-2516	17 99109-2516	apadafadm1@gmail.com	

Nome: Lourdes Soranna			N° CPF 080.660.208-21
------------------------------	--	--	--------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
-------	-------	-------	--------



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

SSP

Logradouro: Rua São Paulo N°3254

Bairro Coester	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99629-7977	Telefone 17 99629-7977	E-mail apadafadm1@gmail.com

Nome Neide Alves Pezati	N° CPF 100.920.048-81
-----------------------------------	---------------------------------

N° RG 19.474.959	Órgão Expedidor SSP	Cargo Suplente	Função
----------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------

Logradouro: Rua Paulo Pereira Bento N° 45

Bairro Coester	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99744-6781	Telefone 17 99744-6781	E-mail apadafadm1@gmail.com

Nome Vera Alice de Freitas	N° CPF 080.819.838-64
--------------------------------------	---------------------------------

N° RG 16.394.497-0	Órgão Expedidor SSP	Cargo Suplente	Função
------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------

Logradouro: Rua Rio de Janeiro N°3416

Bairro Coester	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 3442-6503	Telefone 17 3442-6503	E-mail apadafadm1@gmail.com


Nome Cacilda Mendes da Silva Valini	N° CPF 080.819.838-64
---	---------------------------------

N° RG 16.394.497-0	Órgão Expedidor SSP	Cargo Suplente	Função
------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------

Logradouro: Rua Cristiano Jose da Silva N°133

Bairro Cecap	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99779-7100	Telefone 17 99779-7100	E-mail apadafadm1@gmail.com

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.



Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF: 042.819.538-50
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295, Jardim América -CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pedranópolis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

CNPJ: 01.384.628/0001-09

ENDEREÇO E CEP: Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América.

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Maria de Fátima Abreu da Silva

CPF: 042.819.538-50

OBJETO DA PARCERIA: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias. Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculo e restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 064/2018	05/04/2021	05/04/2021 á 31/12/2021	R\$ 9.270,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/05/2021	R\$ 1.030,00	11/05/2021	550.402.000.230.311	R\$ 1.030,00
05/06/2021	R\$ 515,00	15/06/2021	550.402.000.230.023	R\$ 515,00
05/06/2021	R\$ 515,00	15/06/2021	550.402.000.230.023	R\$ 515,00
05/07/2021	R\$ 515,00	13/07/2021	550.402.000.004.265	R\$ 515,00
05/07/2021	R\$ 515,00	13/07/2021	550.402.000.004.265	R\$ 515,00
05/08/2021	R\$ 515,00	27/07/2021	550.402.000.018.953	R\$ 515,00
05/08/2021	R\$ 515,00	27/07/2021	550.402.000.018.953	R\$ 515,00
05/09/2021	R\$ 1.030,00	12/08/2021	550.402.000.230.311	R\$ 1.030,00
05/10/2021	R\$ 515,00	21/09/2021	550.402.000.130.237	R\$ 515,00



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295, Jardim América -CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

05/10/2021	R\$ 515,00	21/09/2021	550.402.000.230.023	R\$ 515,00
05/11/2021	R\$ 515,00	20/10/2021	550.402.000.230.311	R\$ 515,00
05/11/2021	R\$ 515,00	20/10/2021	550.402.000.230.311	R\$ 515,00
05/12/2021	R\$ 515,00	17/11/2021	550.402.000.230.311	R\$ 515,00
05/12/2021	R\$ 515,00	17/11/2021	550.402.000.230.311	R\$ 515,00
05/01/2022	R\$ 515,00	21/12/2021	550.402.000.230.023	R\$ 515,00
05/01/2022	R\$ 515,00	21/12/2021	550.402.000.230.023	R\$ 515,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 9.270,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 9.270,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 9.270,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295, Jardim América -CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

Recursos humanos (5)	R\$ 9.270,00		R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 9.270,00		R\$ 9.270,00	R\$ 9.270,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295, Jardim América -CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 9.270,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 9.270,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2022.



Maria de Fátima Abreu da Silva

CPF: 042.819.538-50

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, se encontra sediada à Rua: Cerqueira César N: 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, na cidade de Fernandópolis/SP, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone) e ou contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 01.384.628/0001-09, ativo há vinte e quatro anos de existência, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Abreu da Silva

CPF:042.819.538-50

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-
APADAF

TC N °064/2018

Declaração.

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do **Termo de Colaboração 064/2018-ADITIVO**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura do Município de Fernandópolis e demais órgãos fiscalizadores.

OSC: Presidente

Fernandópolis/SP, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Abreu da Silva

CPF:042.819.538-50

Presidente

Responsável pela Execução

Fernandópolis /SP, 31 de Janeiro de 2022.

Jocimar Freitas de Siqueira

CPF:365.337.168-17

1º Tesoureiro

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

Fernandópolis /SP, 31 de Janeiro de 2022.

Jocelir Nunes de Oliveira

CPF:098.088.018-11

Contador

CRC: 1SP 194.703/O-8



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE DAS NFs

Declaro para todos os fins de direito que, os documentos Fiscais (Notas Fiscais, Recibos), constantes nesta prestação de contas, referente ao Termo de Colaboração nº064/2018-ADITIVO, pactuado entre a Prefeitura do Município de Pedranópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, conferem com os originais, e, não foram utilizadas em outros procedimentos congêneres, portanto, presta-se para comprovar exclusivamente os gastos para a aquisição de (materiais/prestação de serviço), relativo ao repasse de Recurso Financeiro efetuados entre esta Entidade e o município, no exercício de 2021.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2021.

Maria de Fátima Abreu da Silva

CPF: 042.819.538-50

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO QUANTO À ECONOMICIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF inscrita no CNPJ:01.384.628/0001-09 situada à Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, declara na pessoa do seu presidente abaixo assinado que todas as aquisições de materiais e/ou serviços contratados adquiridos com os recursos da OSC, sejam eles de repasses públicos ou próprios, foram feitas através de cotações de preços, observando-se a qualidade e menor custo.

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Abreu da Silva

CPF:042.819.538-50

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONSELHO FISCAL

Os signatários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, CNPJ:01.384.628/0001-09, estabelecida em Fernandópolis/SP, à Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024

DECLARAM, para os devidos fins de direito e lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis através do Termo de Colaboração nº064/2018 ADITIVO-Repasse Municipal, no valor de R\$ 9.270,00 (Nove Mil Duzentos e Setenta Reais) e rendimentos de aplicações financeiras gerados no exercício 2021 foram de 0,00, (zero) totalizando R\$ 9.270,00 (Nove Mil Duzentos e Setenta Reais), foram aplicados de acordo com o plano de trabalho aprovado e em exatidão à legislação pertinente, sendo ainda esses recursos movimentados através do Banco do Brasil, Agência: 0402-2, Conta Corrente N° 33571-1.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Fernandópolis/SP, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Oliveira Guimarães Papa
CPF:133.399.878-31
CONSELHEIRO(A)

Ester Simoni Ponciano
CPF:266.256.838-09
CONSELHEIRO(A)

Lourdes Soranna
CPF:080.660.208-21
CONSELHEIRO(A)



ATA DA 233ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS – “APADAF”.

Ao 20 dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte (2020), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da **Presidente(a): Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**, compareceram Marlene Aparecida de Paula, Uilian Cesar Alves Pezati, Vânia Cristina Stefani Topan, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, Lourdes Soranna, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Aparecida Rosa da Silva, Jocimar Freitas Siqueira, Ester Simoni Ponciano, Maria de Fatima Abreu da Silva, Cacilda Mendes Valini, Neide Alves Pezati, Vera Alice de Freitas, Danilo Ruiz de Souza, Taiane Priscila Martins Ferreira, Marcos Antonio Pellati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Reuniram-se nessa data, com presença devidamente registrada em lista integrante da presente ata, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a eleição da diretoria executiva e conselho fiscal, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”. Após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente a senhora presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária e dando atendimento á ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Por maioria dos votos entre todos os membros da diretoria executiva desta entidade fica composta assim a nova **DIRETORIA EXECUTIVA; Presidente (a): Maria de Fatima Abreu da Silva**, portadora da cédula de identidade RG:14.276.185-5 e CPF:042.819.538-50, casada, brasileira, residente e domiciliada na Avenida: Francisco de Oliveira n°112, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **Vice – Presidente: Marlene Aparecida de Paula**, portadora da cédula de identidade RG:18.305.813-6 e do CPF:109.306.978-39, recepcionista, solteira, brasileira, residente domiciliada na Avenida: Ângelo Mito, n°516 Bairro: Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **1º Secretário/a: Vania Cristina Stefani Topan**, portadora da cédula de identidade RG:21.689.322-7 e do CPF:121.700.368-14, telefonista, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Minas Gerais n°756, Bairro: Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **2º Secretário/a: Aparecida Rosa da Silva** portadora da cédula de identidade RG:13.616.236-8 e do CPF:046.486.028-89, assistente social, solteira, brasileira, residente e domiciliada na Av.: Milton Terra Verdi, n°998, Bairro Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **1º Tesoureiro(a), Jocimar Freitas Siqueira** portador da cédula de identidade RG:44.187.580 e CPF:365.337.168-67, soldador, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso N°476 Bairro Brasilândia nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **2º Tesoureiro(a): Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**, portadora da cédula de identidade RG: 10.216.831 e do CPF: 109.302.768-17, escriturária, viúva, brasileira residente e domiciliada na Rua: Progresso n° 626, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **CONSELHO FISCAL: Maria de Oliveira Guimarães Papa**, portadora da cédula de identidade RG:13.423.998--2 e do CPF:133.399.878-31, assistente social, casada, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Paraná, n°1079, Bairro Estádio, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Ester Simoni Ponciano** digitadora, solteira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 28.654.139-7 e CPF: 266.256.838-09, Travessa Santa Clara, n°369, Bairro Água Vermelha, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Lourdes Soranna**, auxiliar de serviços, solteira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG:19.474.959 e CPF:080.660.208-21, Rua São Paulo, n°3254, Bairro Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **SUPLENTE: Neide Alves Pezati**, portadora do RG:20.396.779-3 e do CPF:100.920.048-81, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Paulo Pereira Bento n°45, Bairro Coester, nesta



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Rua: Cerqueira César, N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Vera Alice de Freitas**, portadora da cédula de identidade RG: 16.394.497-0 e do CPF:080.819.838-64 casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro N° 3416 Bairro: Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **Cacilda Mendes da Silva Valini**, portadora da cédula de identidade RG:26.377.959-2 SSP e do CPF:247.142.788-00, manicure, casada, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Cristiano José da Silva, nº133, Bairro: CECAP, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. Concluídos os trabalhos, a presidente comunicou que o mandato terá **INICIO EM 23 DE MARÇO DE 2020 E TÉRMINO EM 23 DE MARÇO DE 2022**, ficando os eleitos já empossados. Finalmente, a presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, determinada a mim, que servi como secretária que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos órgãos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela senhora presidente, como sinal de sua aprovação. A presidente declara o fim da reunião às 22h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Vania Cristina Stefani Topan
1ª Secretaria
CPF:121.700.368-14

2ª TAB.

Maria A. de Paula Machado de Souza
Presidente
CPF:109.302.768-17

REC-VIRSO

Fabricio José Cussioli
O.A.B./SP 213.673



20 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
Flaine de Souza Matus
AV AMARDEU BIZELLI, 100 - CENTRO - CEP 15.607-010 - FONE (17) 3442-6500 - FAX (17) 3442-6503
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 14 de abril de 2020.
Em Testamento
da verdade.
Yuri Mascetra Leal - Substituto - OP: Ricardo
Total:R\$6,50. #VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#
Carimbo:572804 Selo(s) Utilizado(s) :Selo(s): 63961-

20 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS FERNANDÓPOLIS-SP
Yuri Mascetra Leal
SUBSTITUO DA TABELIA

Livro de Registro da Ali de Rerúcio
Data: 10/03/2020

Rerúcio Nº 2339

- 01 ~~Mano de Felice Aber de Silva~~
- 02 Mano lyp de Paula Machado de Souza
- 03 Marcos Antonio Pellati
- 04 Leudes Soriano
- 05 Marlene Aparecida de Paula
- 06 Válio Luciano Stefani Topon
- 07 Wilson Osor Alvo Bogel
- 08 Danilo Ruz de Souza
- 09 Leôn S. Matos Leivas
- 10 Mano Oliveira Olimpio P. P.
- 11 Aparecida Rosa da Silva
- 12 Neide Alus R. de
- 13 Cecília Mendes da Silva
- 14 Jocimar J. P. de
- 15 Tera Alice de Freitas
- 16 Ester Simoni Tomazini

[Handwritten signatures and initials corresponding to the list entries]

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DE FERNANDOPOLIS-SP
Elaine de Souza Matos Leal - Tabeliã
14 ABR. 2020
R\$ 3,76 AUTENTICAÇÃO R\$ 3,76
Autentico a presente copia reprografica conforme
original a mim apresentado, do que dou fé.
MADRELLI RIZELLI, 1997 - CENTRO - FERNANDOPOLIS - SP

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS FERNANDOPOLIS-SP
Yuri Mascetra Leal
SUBSTITUTO DA TABELIA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS-APADAF GESTÃO 23/03/2020 Á 23/03/2022

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, estabelecida na Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP para mandato de 23 de Março de 2020 a 23 de Março de 2022.

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	ASSINATURA
Maria de Fátima Abreu da Silva <u>Presidente (a)</u>	
Marlene Aparecida de Paula <u>Vice-Presidente (a)</u>	Marlene Aparecida de Paula
Vania Cristina Stefani Topan <u>1º Secretário (a)</u>	Vânia Topan
Aparecida Rosa da Silva <u>2º Secretário (a)</u>	Arliana
Jocimar Freitas de Siqueira <u>1º Tesoureiro (a)</u>	Jocimar J. Siqueira
Maria Aparecida de Paula Machado de Souza <u>2º Tesoureiro (a)</u>	Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CONSELHO FISCAL

CARGO	ASSINATURA
Maria de Oliveira Guimarães Papa <u>Conselho Fiscal</u>	
Ester Simoni Ponciano <u>Conselho Fiscal</u>	
Lourdes Soranna <u>Conselho Fiscal</u>	Lourdes Soranna



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO

Afim de fazer prova perante ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fernandópolis-SP, eu abaixo assinado, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, portadora da cédula de identidade RG:10.216.831 e do CPF:109.302.768-17, escriturária, viúva, brasileira, residente e domiciliada na Rua Progresso, nº 626, Bairro: Jardim Paulista, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, na qualidade de presidente da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Fernandópolis – APADAF, declaro sob as penas da Lei, de que a Ata de assembleia extraordinária da diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, nº 233 encaminhada para o registro no referido órgão, trata-se de cópia fiel extraída do livro de atas nº 60.

Fernandópolis, 20 de Março de 2020.

2º TAB. J. D.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

R.G:10.216.831

C.P.F:109.302.768-17

20 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
2. LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP

AV AMADEU BIZELLI, 106 - CENTRO - CEP: 15.600-019 - FONE: (17) 3442-6500 - F. 013

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO

MARTA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA

FERNANDÓPOLIS, 14 de abril de 2020.

em Testemunho

da verdade.

Ricardo Mascetra Leal - Substituto - OP: Ricardo

Total: R\$ 50,00 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Carimbo: 3/7/07 Selo(s) Utilizado(s): Selo(s): 63966-

20 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
Substituto da Tabela
Ricardo Mascetra Leal



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, que será realizada no dia 20 de Março 2020, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

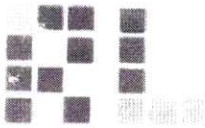
Fernandópolis, 16 de Março de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG:10.216.831

CPF:109.302.768-17

Presidente



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIFICA

que o presente título foi prenotado sob o nº **00006997**, em data de **14/04/2020**
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00006257**
nesta data, conforme segue:

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS

Telefone:

Protocolo nº 00006997

- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

REGISTRADOR:	R\$ 56,03
ESTADO:	R\$ 15,95
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 10,91
REG. CIVIL:	R\$ 2,94
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,86
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,24
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 2,71
TOTAL:	R\$ 94,64
DEPÓSITO:	R\$ 125,18

REGISTRADO EM MICROFILME

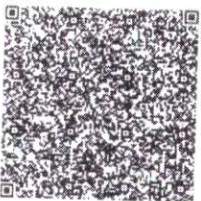
Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 30,54 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:
1236794PJAA000006997AA200



Fernandópolis, 16 de abril de 2020

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrivente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00006997**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Pessoa Jurídica



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

APADAF

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

ATA DA 225ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS “APADAF”.

Ao 25 dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove (2019), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, em segunda chamada trinta minutos após a primeira, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua Manoel Marques Rosa, n.º 899, Centro, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da Presidente Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, compareceram Lourdes Soranna, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Marlene Aparecida de Paula, Aparecida Rosa da Silva, Maria de Fatima. Abreu da Silva, Jocimar Freitas Siqueira, Uilian Cesar Alves Pezati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, aonde foi decidido por unanimidade o novo local onde será a sede da entidade.

Em ata anterior consta o seguinte endereço **Rua Manoel Marques Rosa N° 899, Centro, Fernandópolis/SP**, sendo que a partir do dia 13 de Março de 2019 o endereço passará a ser o seguinte **Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, Fernandópolis/SP**.

Altera-se também no estatuto social **ONDE SE LÊ- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Avenida Manoel Marques Rosa N° 899, Centro, CEP:15.600-000, no Estado de São Paulo.

PASSA A SER- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024, no Estado de São Paulo. Sendo todos de acordo com a mudança e nada a mais havendo a relatar. A presidente declara o fim da reunião às 22h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.

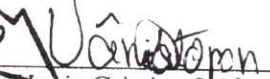
REGISTRADO EM MICROFILME

Fernandópolis, 25 de Fevereiro de 2019.

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

1º TABELIONATO


Vania Cristina Stefani Topan

1º Secretaria

CPF:121.700.368-14


2º TAB.


Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

CPF:109.302.768-17

1º TABELIONATO


Fabricio José Cussioli

O.A.B./SP 213.673



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA

FERNANDÓPOLIS, 26 de março de 2019

Em Testemunho _____ da verdade.

RICARDO NOSSA - ESCRIVENTE - O/R: Fernanda
Total:R\$ 6,24. VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE:
Carimbo:508242 Selo(s) Utilizados(s) :Selo(s): 55903-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
RICARDO NOSSA - ESCRIVENTE

Lista de Presença para Atividade de Ensino
Data: 25/02/19

Durica 225º

- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08

Maria exp. de Paulo M. Souza

[Handwritten signature]

Leandro Soranna

[Handwritten signature]

Maria de Fatima Bone de Silva

[Handwritten signature]

Jocimar Brito Pizura

[Handwritten signature]

Apurida Rosa da Silva

[Handwritten signature]

Zilien Oscar Alves Souza

[Handwritten signature]

Maria Oliveira Guimarães Piza

[Handwritten signature]

Maria Apurida Rosa da Silva

[Handwritten signature]

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
 de Souza Matos Leal - Tabelião
 REPASSES PAGOS POR GUIA
 26 MAR 2019
 AUTENTICAÇÃO R\$ 3,62
 Esta é a presente cópia reprográfica conforme
 o original a mim apresentado, do que dou fé.
 AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
 LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS - SP
 Ricardo Nossa
 ESCRIVENTE



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para definição do novo **Local da Sede da Entidade**, e também **Alteração de Estatuto Social** que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

Fernandópolis, 20 de Fevereiro de 2019.

2ª TAB.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG:10.216.831

CPF:109.302.768-17

Presidente



20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15 600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3465-6491
Elaine de Souza

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDOPOLIS, 26 de março de 2019
Em Testemunho
RICARDO NOSSA - ESCRIVÃO - *Ricardo Nossa*
Total: R\$ 6,24. INVÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Cariótipo: 508266 Selo(s) Utilizado(s) Selo(s): 55907-

2ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
RICARDO NOSSA
da verdade.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para definição do novo **Local da Sede da Entidade**, e também **Alteração de Estatuto Social** que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

Fernandópolis, 20 de Fevereiro de 2019.

2º TAB.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG:10.216.831

CPF:109.302.768-17

Presidente



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP

Elaine de Souza

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA FERNANDÓPOLIS, 26 de março de 2019.

Em Testemunho

RICARDO NOSSA - ESCRIVÃO - *Ricardo Nossa*

Total: R\$ 6,24. #VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#

Cariótipo: 508266 Selo(s) Utilizado(s) Selo(s): 55907-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
RICARDO NOSSA
ESCRIVÃO



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

ESTATUTO SOCIAL

REGISTRADO EM MICROFILME

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, no Estado de São Paulo.

Art. 2º. A APADAF tem por finalidade prestar atendimento a pessoa com deficiência e suas famílias, proporcionando a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

I - Prestar serviços de assistência à saúde de forma individualizada e grupal, sistemática, no que se refere ao tratamento de habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência;

II- Desenvolver ações e serviço sócioassistencial junto à pessoa com Deficiência, contendo atividades voltadas a diminuir a exclusão social;

III - Realizar atividades com a comunidade, para sensibilização, eventos de informações e reivindicações, visando à ampliação de oportunidade de participação e de exercícios dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - Ampliar o universo cultural da comunidade surda o Bilingüismo e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para que favoreça também o desempenho de ambos nos estudos, no trabalho e na vida como um todo, tendo a possibilidade de abrigar salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e/ou sala de recursos;

V - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VI - Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

VII - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

Parágrafo Único: A APADAF não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a APADAF observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, gênero ou religião e quaisquer formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Parágrafo único: A APADAF dedicar-se-á as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A APADAF poderá elaborar um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A APADAF disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 6º. A fim de cumprir suas finalidades, a APADAF se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias, desde que necessário e autorizado pelos órgãos competentes e comprovadas as viabilidades econômica - financeira, jurídica e técnica.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Parágrafo Único: A APADAF poderá criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo Único: Não será aceito nenhum tipo de vínculo político-partidário envolvendo a Associação.

Capítulo II

DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. O quadro da APADAF é composto por cidadãos de livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da Associação, sendo ilimitado o número de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Associado fundador: associado presente na assembléia de fundação devidamente registrado.

Associado efetivo: os que, admitidos a juízo da Diretoria, se comprometem a prestar serviços pessoais à Associação, na linha de ação concreta de trabalho voluntário.

Associado honorário: indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral.

Associado contribuinte: indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral que decida contribuir em pecúnia e ou espécie de forma regular estabelecido entre a Diretoria e o Associado contribuinte.

Art. 8º. A admissão e a demissão se darão a pedido do associado mediante ofício dirigido a Diretoria.

Art. 9º. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de ampla defesa e de recurso, que poderá, através de escolha do associado, ser por escrito ou oralmente em assembléia.

Art. 10. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para cargos eletivos;

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

- II - tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III – participar de atos solenes e comemorativos;
- IV – a qualquer tempo e por requerimento se desligar, sem justificativa para tanto e de maneira voluntária.

Art. 11. São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- acatar as decisões da Diretoria;

Art. 12. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.13. A APADAF será administrada por:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.15. Compete à Assembléia Geral:

- I- eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- decidir sobre a extinção da entidade;
- IV- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- aprovar o Regimento Interno;
- VI- emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação;
- VII- destituir os administradores.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

§ 1º. A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como a atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§ 2º. Para as deliberações a que se referem os incisos II e VII deste artigo são exigidas deliberações da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto.

Art 16. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para;

I- aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;

II- apreciar o relatório anual da Diretoria;

III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art.17. A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada;

I- pela Diretoria Executiva;

II- Pelo Conselho Fiscal;

III- Por requerimento de 2/3 (dois terços) do número de associados quites com as obrigações sociais.

Art.18. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação ou, querendo, através de publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo Único: Toda e qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira chamada com 2/3 dos associados presentes ou com qualquer número de associados presentes, em segunda chamada, trinta minutos após a primeira.

Art. 19. A Associação adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Art. 20. A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, o Primeiro e o Segundo Secretários, o Primeiro e o Segundo Tesoureiros.

§ 1º: A Assembléia Geral para eleição da Diretoria Executiva será realizada no mês de Fevereiro de cada biênio em dia, local e horário previamente designados, de acordo com as exigências estatutárias;

§ 2º: A Diretoria Executiva poderá ser eleita por votação com maioria simples ou por aclamação e será empossada na mesma Assembléia Geral que a elegeu ou em data que será designada pela referida assembléia.

§ 3º. O mandato da Diretoria Executiva será de 2 anos, possibilitada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 21. Compete à Diretoria Executiva:

- I- elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Associação;
- II- elaborar a programação anual de atividades da Associação;
- III- elaborar a apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir funcionários;
- VI- regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;
- VII - assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesoureiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

Parágrafo único: A diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente quando convocada.

Art. 22. Compete ao Presidente:

- I- representar a APADAF judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- presidir a Assembléia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

V- assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesouheiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

VI- assinar conjuntamente com o primeiro ou o segundo Secretários, ou isoladamente, se o caso, a escrituração, ofícios e documentos necessários ao funcionamento da entidade.

Art. 23. Compete ao Vice -Presidente;

I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 24. Compete ao Primeiro Secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II- Publicar todas as notícias das atividades da Associação.

III- Assinar com o presidente ou isoladamente toda documentação necessária ao funcionamento da Secretaria.

Art. 25. Compete ao Segundo Secretário:

I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 26. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V- conservar, sob sua guarda a responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VII- assinar conjuntamente com o presidente todos os documentos, incluindo cheques, além de movimentar contas bancárias da Associação.

Art. 27. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art.28. O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

Art. 29. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- examinar os livros de escrituração da Associação;
- II- opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III- Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente, sempre que necessário.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

DA RENÚNCIA E DA PERDA DE MANDATO

Art.30 - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes ou, em não havendo, por indicação



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

da Diretoria Executiva, com aprovação da Assembléia Geral convocada especificamente para essa finalidade.

§ 1º: O pedido de renúncia se formalizará por escrito, devendo se protocolado na secretária da Associação;

§ 2º. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e ou do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, qualquer associado poderá convocar a Assembléia Geral, que elegerá uma comissão Eleitoral composta por cinco associados, que administrará a entidade nesse período e fará realizar novas eleições, no prazo de 30 dias, cujos eleitos nestas condições completarão os mandatos dos renunciantes, até a eleição seguinte.

Art. 31 – Perderão os mandatos os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I) malversação de fundos e ou dilapidação do patrimônio da associação
- II) grave violação do Estatuto;
- III) aceitação de cargo ou função incompatível com o cargo exercido na associação;
- IV) conduta duvidosa.

Parágrafo único: A perda de mandato será sempre declarada pela Diretoria Executiva e homologada pela Assembléia Geral convocada especificamente para essa finalidade, nos termos da lei, sempre assegurado o amplo direito da defesa.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 32. O patrimônio da APADAF será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, títulos da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

Art. 33. No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei, preferencialmente que

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

tenha o mesmo objetivo social e esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou congêneres.

Art. 34. A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I- em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II- em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

Art.35. Na hipótese da Associação obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.36. A prestação de contas da Associação observará:

- I- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- II- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Art.37. A APADAF será dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.38. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.39. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

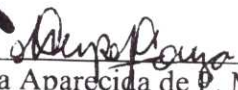
Fernandópolis, 25 de Fevereiro 2019.

REGISTRADO EM MICROFILME

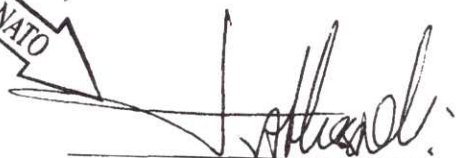
Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

2ª TAB. SP


Maria Aparecida de P. Machado de Souza
Presidente
R.G. 10.216.831
C.P.F. 109.302.768-17

1ª TABELIONATO


Fabricio José Cussiol
O.A.B./SP 213.673

1º TABELÃO DE NOTAS DE FERNANDÓPOLIS
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.800-019 - FONE: (17) 3465-6500 - FAX: (17) 3465-6509

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, SEM VALOR ECONOMICO, A(S) FIRMA(S) DE:
FABRICIO JOSE CUSSIO, O.A.B./SP - Selo(s): 213.673
Em Test. da verdade.
SILVANA JACOB AZEVEDO - O.P.: FERNANDA GUARNIERI DE ALMEIDA - SP
FERNANDÓPOLIS, 10 de Abril de 2019.
CODIGO DE SEGURANCA: 494899525648495749523555254

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS
SILVANA R. JACOB AZEVEDO - ESCRIVENTE

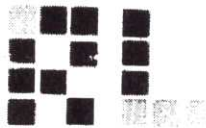
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

5103134012586

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.800-019 - FONE: (17) 3465-6500 - FAX: (17) 3465-6509

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 10 de abril de 2019.
Em Testemunho
Fernanda Monique Guarnieri de Almeida - O.P.: Fernanda
Total: R\$ 6,24. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Carimbo: 510766 Selo(s) Utilizado(s): Selo(s): 26301-

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
Fernanda Monique Guarnieri de Almeida - ESCRIVENTE



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIFICA

que o presente título foi prenotado sob o nº **00006589**, em data de **26/03/2019**
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00005945**
nesta data, conforme segue:

Apresentante: **DANILO RUIZ DE SOUZA**

Telefone: **17 3442-6503/99761-9281**

Protocolo nº 00006589 - ALTERAÇÃO ESTATUTO

REGISTRADOR:	R\$ 84,56
ESTADO :	R\$ 24,08
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 16,49
REG. CIVIL:	R\$ 4,45
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 5,79
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 3,39
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 3,90
TOTAL:	R\$ 142,66
DEPÓSITO:	R\$ 151,29

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº **. 5 9 4 5 .**

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 8,63 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:
1236794PJAA000006589AA19C



Fernandópolis, 12 de abril de 2019

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrivente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00006589**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____
RG/CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Pessoa Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.384.628/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APADAF	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CERQUEIRA CESAR	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 15.607-024	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APADAF@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3442-6503
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 12:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LEI Nº 2.141 - de 26 de Agosto de 1996
(Dispõe sobre declaração de utilidade pública.)

LUIZ VILAR DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF, com sede provisória na Avenida Milton Terra Verdi, nº 813, centro, neste município de Fernandópolis(SP).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernandópolis(SP), 26 de Agosto de 1996

**- LUIZ VILAR DE SIQUEIRA -
Prefeito Municipal**

Registrada, afixada nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e publicada pela Imprensa Oficial local.

**- DEONÍSIO JOSÉ LAURENTI -
Diretor Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.141 —
DE 26 DE AGOSTO DE 1996.—

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública).

LUIZ VILAR DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:—

ARTIGO 1º — Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis — APADAF — com sede provisória na Avenida Milton Terra Verdi, Nº 813, centro, neste Município de Fernandópolis — SP.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Fernandópolis — SP, 26 de agosto de 1996.

— (a) **LUIZ VILAR DE SIQUEIRA** —
Prefeito Municipal

Registrada, afixada, nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e publicada pela Imprensa Oficial local.—

— (a) **DEONÍSIO JOSÉ LAURENTI** —
Diretor Municipal de Administração

— — — — —
01 (uma) publicação:

Quarta-feira, 28 de agosto de 1996.—
GAZETA DA REGIÃO — Edição Nº 7.354.—



Projeto de Lei n.º 219 de 1937

(Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-SP)

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis" - APADAF, com sede na cidade de Fernandópolis-SP.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis, APADAF, fundada em 22 de junho de 1936, é uma sociedade civil, filantrópica, assistencial e educacional com fins lucrativos, que tem por finalidade promover o desenvolvimento do deficiente auditivo.

Esta Associação dentro da finalidade de sua constituição tem se destacado junto a comunidade, atendendo aos deficientes auditivos da cidade de Fernandópolis.

Assim, considerando o fundamental apoio do Governo do Estado para que entidades como essa possam continuar a prestar serviços auxiliando a comunidade, e que apresentamos a presente proposição

Sala das Sessões, em 6-5-37

at. Aldeides de Faria

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

CERTIFICADO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder o presente **certificado** de Utilidade Pública Federal a entidade *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF*, sediada em *FERNANDÓPOLIS, SP*, inscrita no CNPJ sob o nº **01.384.628/0001-09**, após o exame conforme consta do Processo MJ nº **08071.004724/2010-81**, que culminou com a Portaria nº 0420, de 06 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07/04/2011.

Brasília, 25 de maio de 2011.


FERNANDA ALVES DOS ANJOS
Diretora

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO ANUAL

Certificamos que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF, CNPJ:- 01.384.628/0001-09, com sede em Fernandópolis, inscrita neste conselho sob o nº 20/2012, desde 13 de junho de 2012, com prestação e PROJETO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NO AMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no decorrer de 2022.

Fernandópolis, de 18 de janeiro 2022.



CALINE ASSUNÇÃO BACARO CEBIN
Presidente do CMAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1319/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.061426/2018-15

Brasília, 21 de dezembro de 2018.


À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE
FERNANDÓPOLIS
AV MANOEL MARQUES ROSA, 899 - CENTRO
Cep: 15.600-000 FERNANDOPOLIS/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da **Renovação** da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.055484/2018-18, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ 01.384.628/0001-09, conforme Portaria nº 354/2018, item 39, de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, com validade de 30/06/2019 a 29/06/2024.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/06/2024, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
	Certidão nº: 2021/104883
	Nome: JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA
	Registro: SP-194703/O-8 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 098.088.018-11
	Validade: 27/02/2022
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3291.3828.8624.5983